



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2005 - Nº 1.887

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.375, de 21 de março de 2005.

Convoca a 2ª Conferência Estadual das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2005, e no art. 25 do Regimento da 2ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução 24, de 9 de dezembro de 2004, do Presidente do Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a 2ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2005, em Palmas, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente e da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, na conformidade da Resolução 24, de 9 de dezembro de 2004, do Conselho das Cidades – Ministério das Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	25
ADAPEC	25
AD/TOCANTINS	26
DETRAN	26
RURALTINS	27
ITERTINS	28
NATURATINS	28
JUCETINS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

ATO Nº 461.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 332 – NM, 20 de janeiro de 2003, DOE 1.367:
KARINA RIBAS GUIMARÃES DE ALMEIDA;

II – 820 – NM, 19 de fevereiro de 2003, DOE 1.389:
MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO MELO;

III – 1.190 – NM, 27 de fevereiro de 2003, DOE 1.398:
VANESSA FLORES LIMA BRAUNE;

IV – 1.529 – NM, 26 de março de 2003, DOE 1.405:
ROSIRLEY JORGE DA SILVA ANTUNES;

V – 1.979 – NM, 22 de abril de 2003, DOE 1.430:
IVELÔNIA DAS NEVES SILVA;

VI – 2.455 – NM, 8 de maio de 2003, DOE 1.442:
1. GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA;
2. TAYSE SANTARÉM QUEIROZ LIMA;

VII – 2.602 – NM, 16 de maio de 2003, DOE 1.442:
REJANE AMORIM DA CRUZ REIS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 671 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Arquiteto, matrícula 90000113-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, à disposição do Município de Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA GABGOV Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2005, a Portaria GABGOV Nº 029 de 9 de março de 2004, que designou SUELENI ALVES DOS SANTOS SEVILHA matrícula nº 819456-4, Assessor Especial DAS-10, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças.

DESIGNAR,

VANIA KATIA LEOBAS DE SOUSA MARACÁIPE, matrícula nº 418307-0, Assessor Especial DAS-10, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças a partir de 1º de março de 2005.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2004
PROCESSO Nº: 2004 0901 000643
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, EM TRÊS ELEVADORES INSTALADOS NESTE ÓRGÃO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2004
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07/10/2004 A 31 DE MARÇO DE 2005.
DOTAÇÃO: 2005 0901 04.122.0195.2377-33.90.39-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA OMAR PEDRO DE ANDRADE AUKAR

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 205 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2005:

1. AMAURY MENDES DA SILVA;
2. JONAS AIRES DOS SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 210 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULO HENRIQUE CUNHA LIMA do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 16 de março de 2005.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**ATOS DECLARATÓRIO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular ELZA PIRES DA COSTA, matrícula nº 164712-1, Remanescente de Goiás – Não Estável, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 11 de novembro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2005.

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular MARLENE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 178632-6, Remanescente de Goiás – Não Estável, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 21 de dezembro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível IV, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular TEREZA PEREIRA SILVA, matrícula nº 147281-0, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 15 de julho de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2005.

PORTARIA Nº 284, de 03 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o art. 27, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "g" do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em cumprimento à decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 2.237, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve:

I - REINTEGRAR, a partir de 29 de outubro de 1999, ALBALÚCIA ALVES BANDEIRA, matrícula nº 826974-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, restabelecendo-lhe os vencimentos e vantagens pecuniárias;

II - ANULAR a Portaria nº 438, de 29 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 858, de 1º de novembro de 1999, que exonerou a servidora do referido cargo.

PORTARIA Nº 329, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF./PRES. Nº 171/2005/RURALTINS e do OFÍCIO Nº 050/2005/SESAU/GASEC, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Saúde,

MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, matrícula nº 817043-6, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 14 de março de 2005.

PORTARIA Nº 330, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF./SEDUC/GASEC/Nº 1813/2005 e do OFÍCIO Nº 245/2005/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 821068-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2005.

PORTARIA Nº 331, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias legais do(a) servidor(a) NELSIFRAN SOUSA LINS, matrícula nº 844327-1, Assessor Especial DAS-7, desta Pasta, previstas para o período de 14 de março a 12 de abril de 2005, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 332, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1576/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - DETRAN, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ANA LAURA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 830592-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2005.

PORTARIA Nº 333, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALCIONE RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 838690-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Gabinete do Governador, a partir de 04 de março de 2005.

ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, matrícula nº 834786-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 07 de março de 2005.

CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula nº 834886-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2005.

EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 840834-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 02 de março de 2005.

GIULIANO ALMEIDA CORREA, matrícula nº 823354-3, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 07 de março de 2005.

GUSTAVO SETÚBAL NAZARENO, matrícula nº 849418-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 07 de março de 2005.

LINCOLN JOSÉ CUETO DE ALMEIDA, matrícula nº 854298-8, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2005.

ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA, matrícula nº 832174-4, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de março de 2005.

PORTARIA Nº 334, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIVINO JOSÉ OTAVIANO, matrícula nº 833917-1, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2005.

MARCIO TAVARES LEITE, matrícula nº 853362-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Governo, a partir de 04 de março de 2005.

RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO, matrícula nº 843074-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de março de 2005.

SUZI FRANCISCADA SILVA, matrícula nº 841103-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de março de 2005.

TATIANA GARCIA DAMOTA, matrícula nº 834989-4, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2005.

VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO, matrícula nº 850999-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2005.

PORTARIA Nº 335, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Ato nº 213-NM, de 16 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.866, de 21 de fevereiro de 2005.

ONDE SE LÊ

GIUSEPPE DE ALBUQUERQUE CARCARISTI

LEIA-SE

GIUSEPPE DE ALBUQUERQUE CARACRISTI

Ato nº 259-NM, de 23 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.873, de 2 de março de 2005.

ONDE SE LÊ

JANETE MARIA BEZERRA DA SILVA

LEIA-SE

JANETE MARIA BEZERRA SILVA

Ato nº 272-NM, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.873, de 2 de março de 2005.

ONDE SE LÊ

LUZIA ANGÉLICA MOREIRA

LEIA-SE

LUZIA ANGÉLICA MOREIRA MACHADO

Ato nº 316-NM, de 1º de março de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.873, de 2 de março de 2005.

ONDE SE LÊ

ELIZABETH ALVES ROCHA

LEIA-SE

ELIZABETH ALVES ROCHA PORFÍRIO

Ato nº 337-NM, de 3 de março de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.876, de 7 de março de 2005.

ONDE SE LÊ

MARIA LUCINETE DA COSTA SILVA

SIMONE SIQUEIRA COSMO

LEIA-SE

MARIA LUCIENE DA COSTA SILVA
SIMONE SIQUEIRA COSMO LOPES

PORTARIA-SEDUC Nº 0382, de 28 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.862, de 15 de fevereiro de 2005.

ONDE SE LÊ

JOSYANNE CONCEIÇÃO DELMANDES

LEIA-SE

JOSYANNE CONCEIÇÃO DELMONDES DIAS

PORTARIA Nº 336, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1705/2005, de 07 de março de 2005, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 836484-2,, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

DULCY ALVES ROCHA SIRQUEIRA, matrícula nº 824065-5, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

EDICIEL FERREIRA LIMA, matrícula nº 834141-9, a partir de 20 de fevereiro de 2005.

EDMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 58483-5, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 843300-3, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

IRACELY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 818582-4, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

IRACI DE ARAÚJO REIS, matrícula nº 74730-1, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

IRANILDES GOMES PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 850203-0, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

JASON DE SOUZA, matrícula nº 843136-1, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

JOAQUIM NETO RAMOS, matrícula nº 843190-6, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ARMANO NUNES MOREIRA, matrícula nº 843445-0, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

JOSÉ MARQUES SILVA, matrícula nº 843444-1, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

LUZINETE FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 833970-8, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

MARIA LUIZA ALVES SANTANA, matrícula nº 194611-1, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

MARIA MADALENA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 208035-4, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

MARIA NILZA BATISTA OLIVEIRA, matrícula nº 824086-8, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

MARIA VILMA DIAS MARTINS, matrícula nº 818878-5, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

MARINA ALVES COSTA, matrícula nº 751391-7, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

NELSON ALVES DO REGO, matrícula nº 813893-1, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 337, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1705/2005, de 07 de março de 2005, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

ROSA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 818221-3, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

SANTINA ALVES VARANDAMACHADO, matrícula nº 142883-7, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

SILVANA MACEDO DE MELO GUIMARÃES, matrícula nº 849391-0, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

YONE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 843405-1, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 338, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

PAULO SANTOS MATOS, matrícula nº 824772-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 04 de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC nº 419, de 09 de março de 2005.

ROSILDA GOMES MOTA LIMA, matrícula nº 839289-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC nº 433, de 10 de março de 2005.

PORTARIA Nº 339, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1704/2005, de 07 de março de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

ADAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 857788-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

BENTA PEREIRA, matrícula nº 44970-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 817765-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de janeiro de 2005.

ERASMO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 849518-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2005.

MARIA EDILEUZA DIAS DA SILVA, matrícula nº 826026-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

MARIA LÚCIA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 849748-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

MIGUEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 835926-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2005.

RAIMUNDO LIMA NOLETO, matrícula nº 822205-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 340, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DILVANEDE DOS SANTOS, matrícula nº 845883-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GASEC nº 616, de 11 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 854887-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GASEC nº 613, de 11 de fevereiro de 2005.

KATARINA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 853858-1, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC nº 614, de 11 de fevereiro de 2005.

MÁRCIO BERALDO CANÇADO LEMOS, matrícula nº 844610-5, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC nº 400, de 08 de março de 2005.

VANJA MAYRA KZAN COLARES, matrícula nº 856162-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC nº 615, de 11 de fevereiro de 2005.

VERA LÚCIA EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 830114-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 07 de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/Nº 180, de 07 de março de 2005.

PORTARIA Nº 341, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALAN KARDEC ELIAS MARTINS, matrícula nº 486493-0, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000512.

FÁBIO DE MACEDO TRISTÃO BARBOSA, matrícula nº 842985-5, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000499.

JOSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL, matrícula nº 833110-3, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000378.

PORTARIA Nº 342, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, tendo em vista o Despacho nº 96/2005, que concede ao(a) servidor(a) Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25/01/2005 a 24/01/2007, resolve:

EXONERAR,

HEDER BATISTA VIEIRA, matrícula nº 679240-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-9, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 343, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1705/2005, de 07 de março de 2005, resolve:

EXONERAR,

ABINOAN PAZ DUTRA, matrícula nº 194182-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

ANTONIA FEITOSA DE LIMA SOARES, matrícula nº 755958-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, matrícula nº 859494-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

ANTONIO JONATAS COSTA TORRES, matrícula nº 843453-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2005.

EDILSON BARROS RODRIGUES, matrícula nº 848966-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

ELISMEIRE NEVES PINHEIRO COSTA, matrícula nº 848470-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005.

JALSON URCINO ALVES, matrícula nº 849800-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

SEBASTIÃO RELSON REIS DA LUZ, matrícula nº 859559-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 847319-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 344, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, Ofício nº 3938 de 22/11/04, parte integrante do processo SESAU nº 2004/3055/004724, e

CONSIDERANDO, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais solicitou a doação de bens inservíveis existentes no patrimônio da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO, que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO, que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens, além de inservíveis, contam com custo de recuperação impraticável, resolve:

DOAR

à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 344,
de 16 de março de 2005.

REGISTRO	DESCRIÇÃO				
#11938	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR CINZA GIRATORIA S/BRAÇO C/RODAS.	#13134	ESTANTE EM MADEIRA MOGNO, 20 DIVISORIAS MED. 400X31X205CM.	#27506	CADEIRA EM AÇO, ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.
#12261	CADEIRA EM PALHINHA C/ BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO.	#13138	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI ET 112SERIE 8195852.	#27659	NEBULIZADOR MAR NEVONE, MODELO 22178 M.
#12536	ESTANTE EMAÇO, 05 DIVISÓRIAS MED. 93X30X198 CM.	#13142	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, MARCA OLIVETTI LOGOS SERIE 9011234.	#29395	BALANÇA P/ ADULTO MARCA FILIZOLAN 3234, CARGA MAX. 150 KG.
#12541	CESTO DE LIXO EM PAPELAO C/ BORDAS DE METAL MED. 26X26 CM.	#13187	MESA EM COMPENSADO, 3 GAVETAS, ARMAÇÃO COMPENSADO, MED. 150X70X64 CM.	#30884	BANCO EM AÇO, 2 LUGARES MED. 123X63X81 CM.
#12550	CADEIRA EM ALMOFADA, EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO.	#13189	CADEIRA EM PALHINHA, C/ BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO.	#30916	VENTILADOR DE TETO, 03 PALHETAS.
#12553	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 7000 BTUS.	#13198	FICHARIO EM AÇO E ACRILICO, MEDIDA 20X15X10 CM.	#30993	MESA DE CABACEIRA, 01 GAVETA EMAÇO.
#12554	PORTA-OFÍCIO EM ACRILICO, COR VERDE, 2 REPARTICOES.	#13198	FICHARIO EM AÇO E ACRILICO, MEDIDA 20X15X10 CM.	#31216	CADEIRA DE ENCOSTO EM FIBRA ARMAÇÃO EM AÇO.
#12555	CESTO DE LIXO EM PAPELAO, C/ BORDAS EM METAL MED. 26X26 CM.	#13232	ESTANTE EMAÇO, 04 DIVISORIAS, MEDIDA 92X31X198 CM.	#31264	BEBEDOURO EM INOX TIPO PRESSAO MARCA IMAGO.
#12559	MESA EM MOGNO TRABALHADA VERNIZADA, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO MADEIRA, MED. 110X60X78 CM.	#13236	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA OLIVETTI SERIE 3293778.	#31279	GELADEIRA MARCA CONSUL CAPACIDADE 280 LITROS N. HOH 0355570.
#12564	PORTA OFICIO EM ACRILICO, 02 BANDEJAS MED. 38X25X12 CM.	#13238	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA SANYO, 10.300 C BTUS, S/SÉRIE	#31298	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS, COR BEGE, MARCA BEGEL.
#12565	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MARCA TENPO ET 112 SERIE 8189421.	#13244	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO MARCA ESMALTEC, NUMERO DE SERIE 2647.	#31335	APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA SEMP TOSHIBA MODELO TVC.
#12605	MESA EM COMPENSADO, 3 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 150X75X75 CM.	#13256	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI ET 2300, SERIE 6150503.	#31450	CADEIRA EM CHAPA DE AÇO, ARMAÇÃO EM AÇO.
#12620	CESTO DE LIXO EM PAPELAO C/ BORDAS DE METAL COR BEGE MED 26X26 CM.	#13265	BANCO C/ALMOFADA EM NAPA VERDE, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 215X63X78CM.	#31604	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI TEKNE3 N. 7040744.
#12632	MESA EM MOGNO TRABALHADA VERNIZADA, 1 DIVISÓRIA, ARMAÇÃO AÇO, MEDIDA 100X60X70 CM.	#13338	FICHARIO EMAÇO, COM TAMPAMACRILICO, MEDIDA 17X23X11 CM.	#31646	CADEIRA C/ ALMOFADA, C/ NAPA PRETA, C/ ARMAÇÃO DE AÇO INOX.
#12633	MESA EM COMPENSADO, 1 GAVETA, ARMAÇÃO AÇO, MED. 85X50X66 CM.	#13342	MESA EM MADEIRA, 03 GAVETAS, MED. 160X74X79 CM.	#31711	FICHARIO EM MADEIRA C/ 100 GAVETAS MED. 2.07X0.37X1.98 CM.
#12650	PORTAS OFICIO EM ACRILICO COR VERDE 02 REPARTICOES.	#13347	CADEIRA EM PALHINHA, ARMAÇÃO EMAÇO, GIRATORIA C/ RODAS S/ BRAÇO.	#31729	QUADRO MURAL EM COMPENSADO ARMAÇÃO MADEIRA MED. 0.84X0.70 CM
#12657	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	#13351	CADEIRA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES.	#31735	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO.
#12662	PORTA OFICIO EM ACRILICO 02 BANDEJAS MED. 25X38X12 CM SEM SÉRIE.	#13359	MESA EM MOGNO MED. 80X80X30 CM.	#31778	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SR 3097493.
#12665	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO MADEIRA, MED. 130X70X76 CM.	#13363	MESA EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FORMICA, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 94X70X71 CM.	#31829	ARMARIO EM MADEIRA REVESTIDA EM NOVAPLAC C/ 04 PORTAS 200X43X110 CM
#12702	MESA EM COMPENSADO, 01 DIVISORIA, C/RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED 70X50X69 CM.	#13364	MESA EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FORMICA, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 90X70X71 CM.	#31928	BANCO EM MADEIRA S/ ENCOSTO MED. 251X30X45 CM.
#12719	MESA EM MADEIRA MOGNO, 06 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 160X73X79 CM.	#13526	MESA EM MADEIRA, 02 GAVETAS, ARMAÇÃO MADEIRA, MED. 160X80X76 CM.	#31935	MAQUINA DE TORCER MARCA MAR GIRUS N 1325 01 91.
#12727	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES, ARMAÇÃO EM AÇO.	#13556	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA GIRATORIA C/ RODAS.	#31963	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10.500BTUS.
#12731	FICHARIO EMAÇO, TAMPAMACRILICO, MED. 25X27X16 CM.	#13564	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 15.000 BTUS S/N.	#31965	APARELHO ASPIRADOR COMPRESSOR CIRURGICO MARCA OLIDEF CZ NR. 88 A
#12732	FICHARIO EM AÇO, C/ TAMPAMACRILICO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ RODAS, MED. 37X48X70 CM.	#13587	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 7.000 BTUS.	#32035	MESA DE MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, 3 GAVETAS MED. 1.50X0.76X0.74 CM
#12735	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, MARCA SHARP COMPETS 83018722.	#13601	PORTA OFICIO EM ACRILICO, 02 DIVISÓRIAS, MED. 26X37 CM.	#32038	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER, 10500 BTUS MODELO MUNDIAL.
#12809	PORTA OFICIO EM ACRILICO, 02 BANDEJAS MED 26X38X12CM.	#13674	FICHARIO EMAÇO, 02 GAVETAS, MED. 54X43X21 CM.	#32170	AMPLIFICADOR MARCA CICLOTRON MODELO CTPR 420 SUPER.
#12817	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES, ARMAÇÃO EM AÇO.	#13712	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, MED. 50X69X134 CM.	#32182	BANCO EM MADEIRA SEM ENCOSTO MED. 196X30X45 CM.
#12851	FICHARIO EM AÇO E ACRILICO MEDIDA 16X20X10CM.	#13935	NEBULIZADOR INALATRON COMPLETO, 04 SAIDAS MARCA NEVONI, MODELO 4004, SERIE 3629.	#32192	MOTOR MARCA WCV MODELO C5611911/2CV S/N SERIE.
#12858	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EMAÇO.	#13981	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SANYO 10.300BTUS S/N.	#32199	MESA EM AÇO MED. 2X82X87 CM.
#12880	FICHARIO EM AÇO, C/TAMPAMACRILICO, MED. 20X15X09CM.	#14050	MICRO BOMBA VACUO, CAPACIDADE 02 LITROS, MODELO 17017, MARCA NEVONI, SERIE 22525	#32313	BANCO EM MADEIRA S/ ENCOSTO MED. 150X46X50 CM.
#12900	ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS MED. 90X45X199CM.	#14077	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICO DE PAREDE EMAÇO, 4 PORTAS, MED. 50X46X60 CM	#32343	BISTURI ELETRONICO MODELO B 3500 N 466.
#12911	ARMARIO EM COMPENSADO, 02 GAVETAS, 02 DIVISÓRIAS MED. 91X50X154CM.	#14082	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICO DE PAREDE EMAÇO, 4 PORTAS, MED. 50X46X60 CM	#32391	BANCO EM ESTOFADO C/ ENCOSTO, C/ 02 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 1.20X59X47 CM.
#12916	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI ET 112.	#14084	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICO DE PAREDE EMAÇO, 4 PORTAS, MED. 50X46X60 CM	#32445	CESTO DE LIXO EM AÇO COR CINZA MED. 28X28X32 CM.
#12921	CIRCULADOR DE AR, MARCA ARNO, C/ GRADE GIRATORIA, MED. 48X19X50 CM.	#14086	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICO DE PAREDE EMAÇO, 4 PORTAS, MED. 50X46X60 CM	#32523	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO.
#12927	MESA EM COMPENSADO, 02 DIVISORIAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 56X40X64CM.	#14088	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICO DE PAREDE EMAÇO, 4 PORTAS, MED. 50X46X60 CM	#32540	APARELHO DE LEITURA MICROPLATE MARCA BIOTEC.
#13017	SOFA C/ CURVIN, COR VERDE, MED. 208X80X76CM.	#14158	ESTUFA OLIDEF ODONTOLOGICA, NUMERO 01 PARA EST. E SECAGEM MODELO EE21 MARCA OLIDEF, NUMERO E21 92 L 836.	#32546	CENTRIFUGA MICROHEMATOCRITO MARCA FANEN MOD 210 LEC.
#13025	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MARCA TEMPO ET 112.	#14168	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISORIAS, MED. 95X32X200 CM.	#32547	MESA EM COMPENSADO, C/ 01 DIVISORIA, C/ RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 49X27X60 CM.
#13031	FICHARIO EM AÇO, 02 TAMPAS EM ACRILICO, MED. 0.25X29X18CM.	#14322	BANHO MARIA MARCA E VLAB MODELO 015 SERIE 478.	#32567	ELIMINADOR DE LAMINA MARCA BIOCAR.
#13041	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES, ARMAÇÃO EM AÇO.	#14379	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, MARCA OLIVETTI DIVUSUMMA 612 SERIE 8581433.	#32572	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 100X80 CM.
#13053	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO AÇO, MED 150X70X75 CM.	#14584	CADEIRA HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, ARMAÇÃO EM AÇO.	#32610	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO
#13055	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 106X50X66 CM.	#14653	SUPORTE PARA SORO COR CINZA MARTELADO MARCA INSEGOL S/N.	#32719	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 12000 BTUS.
#13104	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MARCA OLIVETTI ET 112 SERIE 8197322.	#15358	MESA PARA PARTO EM AÇO, C/ RODAS C/ ALMOFADA EM NAPA MARRON SIMPLES MED. 190X80X115 CM.	#32756	ARMARIO EM AÇO C/ 02 PORTAS MED. 92X51X198 CM.
#13108	PORTA-OFICIO EM MADEIRA MED. 25X35 CM.	#18871	CARRO P/TRANSPORTE DE ALIMENTO, MED. 93X53X95 CM.	#32771	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED 30X45X60 CM.
#13110	PORTA-OFICIO EM MADEIRA MED. 25X35 CM.	#18872	CARRO P/TRANSPORTE DE ALIMENTO, MED. 97X60X103 CM.	#32775	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MASTER 10000 BTU.S.
#13111	PORTA-OFICIO EM MADEIRA MED. 25X35 CM.	#18905	CADEIRA EM PALHINHA GIRATORIA C/ RODISIOS.	#32784	APARELHO RESPIRADOR MODELO MARK 7 MARCA BIRD S/ 7371353.
#13112	PORTA-OFICIO EM ACRILICO, 02 BANDEJAS, MED. 26X37X12CM.	#19019	MOCHO GIRATORIA EM AÇO C/ AÇO INOX N	#32794	APARELHO UNIDIFICADOR AQUECIDO MODELO 6060 MARCA TAKAOKA S/ 573.
		#19021	ESCADINHA EM AÇO, 02 DEGRAUS.	#32794	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SERIE 3328353
		#19071	MAQUINA FOTOGRAFICA MARCA YASHICA, MODELO 4K 35 N 5 31 6379.	#32811	BIRO EMAÇO C/ 02 GAVETAS ARMAÇÃO EMAÇO MED. 150X078X078 CM.
		#19216	APARELHO DE NEBULIZACAO PARA AEROSOL.	#32847	APARELHO DE AR CONDINIONADO MARCA CONSUL 12000 BTUS.
		#19358	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSON SERIE 076556/91.	#32907	BANCO EM MADEIRA ARMAÇÃO MADEIRA MED. 250X030X045.
		#19448	CENTRAL DE COMPUTADOR S/ MARCA S/N DE SERIE.	#32952	BERÇO EM AÇO P/ RECEM NASCIDO ARMAÇÃO EM AÇO 109X053X100 CM.
		#2118	VENTILADOR DE PE SOLASTE, SERIE 63754.	#33149	CENTRIFUGA MARCA BR LABORATORIOS MODELO CTS 1415 SERIE 9111000/10.
		#26984	CONTADOR DE CELULAS ESPECIFICA, MODELO 2,5, MARCA LEUCOTRON SERIE 2218/34.		

#33234	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EUROPA N. 3072208.	#45370	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO.	#54479	RESPIRADOR VOLUMETRICO MODELO MA 1 MARCA BENETT.
#33340	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA VERDE ARMAÇÃO EM AÇO.	#45502	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED 54X43X21 CM.	#54537	MESA EM COMPENSADO C/ARMAÇÃO EM AÇO C/03 GAVETAS, MED. 120X60X70 CM
#33345	BALANÇA P/ RECEM NASCIDO MARCA FILIZOLA MODELO 30 NUM.55347 CARGA MAX 16 KG.	#45541	BALCAO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FORMICA C/04 GAVETAS, C/04 DIVISORIAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 280X65X160 CM	#54538	MESA COMPENSADO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/01 GAVETA MED. 70X46X64 CM.
#33409	GELADEIRA BIPLEX MARCA CONSUL COR BEGE N. 9207537.	#45573	ESTUFA P/ESTERELIZACAO E SECAGEM MARCA FANEM MOD. 315/3 NUM 152.569	#54550	VALVULA E DEFLAGRADOR MARCA EMAI, MODELO ELETROCIURGICO.
#33477	CAMA EM MADEIRA P/ SOLTEIRO MED. 2X88X94 CM	#45588	CADEIRA ODONTOLOGICA COR BEGE ARMAÇÃO EM AÇO C/ ALTURA REG. MARCA GNATUS.	#54559	FONTE P/AP. DE GASOMETRIAMARCA BK PLUS 500 VA
#34946	CADEIRA EM PLASTICO RESISTIVEL.ARMAÇÃO EM AÇO P/COLETA	#45589	CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA COR BEGE MARCA GNATUS.	#54565	ARMARIO EM COMPENSADO, C/03 PORTAS MED 150X40X150 CM.
#35017	BANHO MARIAMARCA BIOMATIC REF. 1052 MODELO 1241.	#45592	FOCO ODONTOLOGICO MARCA GNATUS COR BEGE.	#54571	ARMARIO EM COMPENSADO, 6 DIVISORIAS, 1 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO, MEDIDA 80X42X1,05 CM
#35045	CARRO INOX C/3 ANDARES.	#45677	FOCO CIRURGICO PEDESTAL C/01 LAMPADA.	#54644	CADEIRA EM AÇO, ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.
#35120	DESTILADOR DE AGUA MODELO 724/2 A, MARCA FANEM MODELO JK 9526.	#45920	CADEIRA ODONTOLOGICA C/ ESTOFADO NAPA COR PRETA.ARMAÇÃO EM AÇO.	#54654	TECLADO P/ MICRO COMPUTADOR MARCA DIGITUS MOD TPCPAT.
#35136	APARELHO COMPRESSOR MARCA CELM MODELO CA 245 S SERIE 163.	#46406	FICHARIO EM AÇO C/6 GAVETAS MED. 55X72X134 CM.	#54655	TERMINAL DE VIDEO MARCA DIGITUS MODELO TUA O I.
#35143	AUTOCLAVE VERTICAL MARCA PHOENIX MODELO AV 18 NUM.2653.	#46418	CAMA HOSPITALAR EMAÇO C/GRADE MED.190X80X60 CM.	#54665	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO MOD. MINI FAEMA 220V M. C/ BRINDE.
#35325	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MOD. LINEA 98 NUM.3398248.	#46419	CAMA HOSPITALAR EMAÇO C/GRADE MED.190X80X60 CM.	#54668	RACK IN COMPLETO SKOBERTEIN EM MADEIRA REVESTIDO EM NAPA COR CINZA.
#35355	CAMA HOSPITALAR C/ CHAPA C/CABECEIRA REG. MED.200X90X80 CM	#46449	CAMA HOSPITALAR EM AÇO C/CHAPA C/CABECEIRA REGULAVEL MED.190X80X60 CM	#54669	CADEIRA EM PALHA C/ BRAÇOS C/ ENCOSTO ARMARIO. CÂMARA DE ASSEPSIA PARA DETECTAR BACTERIAS.
#35365	SUPORTE EM AÇO PARA SORO.	#46997	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MARCA MAXPOL MODELO 56 NUM. 1892	#54724	HISTERÔMETRO MARCA OMA PV.85.
#35373	BEBEDOURO TIPO PRESSAO MARCA ELEGE S/N.	#47178	MESA EM COMPENSADO, 2 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO INOX MED 110X055X073 CM	#54730	MESA EM MADEIRA ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 60X40X81 CM.
#35409	MESA DE CABECEIRA TIPO ARMARIO, 1 GAVETA, 1 PORTA EM AÇO MED.42X38X70 CM	#47182	GELADEIRA INDUSTRIAL C/ 04 PORTAS MARCA METALFRIO COR BRANCA	#54736	MAQUINA DE PASSAR MARCA INEQUIL SERIE CL NR. 1600CAPACIDADE 160 KG
#38409	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSSON NUM.013379/92.	#47192	CADEIRA EM MADEIRA S/ ENCOSTO ARMAÇÃO EM MADEIRA.	#54738	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MODELO 1742/4221 SERIE 128182105.
#41207	CADEIRA EM AÇO C/ENCOSTO.	#47195	ESTUFA P/ESTERILIZACAO E SECAGEM MARCA FANEM.	#54794	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MODELO 1742/4221 SERIE 128162262.
#42376	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 148X72X80 CM	#47212	CADEIRA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO.	#54795	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTE LINEA 98 SÉRIE 3862862.
#42381	FREZZER HORIZONTAL MARCA REUBLI C/ 01 PORTA COR AZUL 280 LITROS	#47233	CADEIRA C/ENCOSTO EM NAPA PRETA.ARMAÇÃO EM AÇO.	#54796	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT MOD 9404SERIE 910 1073.
#42382	FREZZER HORIZONTAL MARCA REUBLI C/01 PORTA COR AZUL 280 L S/SÉRIE	#47237	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, 7.000 BTUS.	#54812	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 12000 BTUS.
#42383	FREZZER HORIZONTAL MAR PROSDOCIMO C/01 PORTA COR BRANCA 280 L.	#47767	GELADEIRA MARCA CANSEL LUXO A GAS.	#54825	CADEIRA EM ALMOFADA COM NAPA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.
#42648	CAMA FLAWER EM AÇO MED 1,96X90X93 CM.	#48822	MAQUINA DE MOER CARNE S/ MARCA COR MARRON C/ SUPORTE EM ALUMINIO.	#54829	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIMPYA/ SÉRIE
#42781	CADEIRA EM NAPA CINZA ARMAÇÃO EM AÇO.	#48824	LIQUIDIFICADOR EM ALUMINIO MARCA ZKYMSEM TIPO LSP2 N. 12364.	#54832	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSSON N013322/92.
#42815	ARMARIO EM AÇO C/ 01 GAVETA E 01 PORTA MED. 41X36X73 CM.	#50013	BALANÇA EM AÇO P/RECEM NASCIDO MARCA FILIZOLA CARGAMAX. 16KG, N16406	#54868	CADEIRA EM AÇO COM ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO.
#42831	SUPORTE EM AÇO C/ RODIZIOS P/ APARELHO FISIOTERAPIA.	#53005	MESA AUXILIAR C/02 DIVISORIAS FIXA C/MED. 120X80X60 CM	#54881	PROTECAO DE CHUMBO PARA RAIOS X MED 79X1,87 CM.
#42839	ARMARIO EM AÇO C/01 GAVETA, E 01 PORTA MED. 41X36X73 CM.	#53694	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 46X47X1.34 CM.	#54912	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL AIR MASTER 7500 BTVS
#42874	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MED. 50X70X134 CM.	#53700	FICHARIO EM AÇO C/ 07 GAVETAS MED. 46X47X1.34 CM.	#54920	MESA DE PARTO EM AÇO REGULAVEL C/ALMOFADA, C/ NAPA COR MARRON MED. 15X42X48 CM
#42971	MICROSCOPIO M.S.MARCA LUX NUM. 020 446 023.	#53755	REGULADOR DE TENSÃO AUTOMATICA ELETRO NIC TENSE MARCA FRON MODELO RVD 2 SERIE 85 MS 44.	#55025	CADEIRA EM AÇO SIMPLES COM ARMAÇÃO EM AÇO.
#43070	CAMA EM AÇO FLAWER MED.196X90X68 CM.	#53782	MESA EM AÇO P/ CABECEIRA C/ 01 GAVETA E 01 REPARTICAO CIRURGIA M 02	#55076	ASPIRADOR CIRURGICO MARCA FANEM, MODELO A NUM. BE 6512.
#43553	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT NO. 33436805.	#53874	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MASTER 10000 BTUS.	#55078	INCUBADORA MARCA OLIDEF CZ MODELO RW NUM. 91J 103.
#43557	CALCULADORA DE BOLSO MARCA CONDOR MODELO AC 123.	#53887	ARMARIO DE AÇO C/02 GAVETAS C/RODAS MED. 046X045X050 CM.	#55081	FOCO LUMINOSO MARCA OLIDEF CZ C/ 06 LAMPADAS.
#43570	FOGAO C/6 BOCAS MARCA DAKO COR MARRON.	#53904	FICHARIO EM AÇO C/07 GAVETAS MED. 46X47X134 CM.	#55116	CADEIRA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.
#43590	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/3 GAVETAS MEDINDO 120X60X75 CM	#53917	FICHARIO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 18X47X17 CM	#55117	MESA EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO REDONDA MED. 70X70X75 CM
#43597	VENTILADOR PORTATIL C/3 VELOCIDADES MARCA ARNO MED. 30X30 CM.	#53918	FICHARIO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 18X47X17 CM	#55118	MESA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO MED. 60X60X75 CM
#43677	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA.ARMAÇÃO EM AÇO. 6ª	#53919	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 17X42X14 CM.	#55457	ASPIRADOR E COMPRESSOR N AC45175.
#43699	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SERIE 2868023.	#53920	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 17X42X14 CM.	#55622	CADEIRA EM AÇO SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
#43846	VENTILADOR MARCA ARNO C/3 VELOCIDADES MED.30X30 6.	#53921	FICHARIO EM AÇO C/01 GAVETA MED. 12X38X16 CM.	#55643	PRATELEIRA EM AÇO C/ 05 DIVISORIAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 83X31X198 CM.
#439	CIRCULADOR DE AR ARNO MED. 38X38 CM.	#53939	APARELHO DE ONDAS CURTAS TERMOTRON MODELO KC 400 3ª	#55668	CADEIRA REDONDA EM AÇO REGULAVEL.ARMAÇÃO EM AÇO.
#43909	AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MASTER 10000BTUS.	#53991	CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO.	#55680	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSSON NUM.01443/82.
#43922	AGITADOR ORBITAL MARCA FANEM MODELO 255 SERIE GG5584.	#54003	CENTRIFUGADOR MARCA CELM MODELO COMBATE SERIE 1292.	#55681	MESA DE PARTO REG. C/ ALMOFADA EM NAPA COR PRETA, C/ SUPORTE P/ BRAÇOS MED. 170X59X80 CM.
#44279	BERÇO EM AÇO C/GRADE MED. 116X62X105 CM.	#54028	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7.000 BTUS.	#55694	OPERATORS DISPLAY CONSOL MARCA GENERAL ELETRIC MODELO
#44285	CADEIRA EM AÇO, C/ALMOFADA EM NAPA MARRON, C/ BRAÇO, C/ ENCOSTO.	#54030	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 46X43X18 CM		ODC OPTIONAL NUM. 32619 D10H.
#44288	CADEIRA EM AÇO, ALMOFADA EM NAPA MARRON, C/ BRAÇO C/ENCOSTO REGULAVEL	#54040	MESA EM AÇO C/06 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 1.50X68X78 CM.	#55695	PAINEL DE CONTROLE P/ APARELHO TOMOGRAFO M. GENERAL ELETRIC.
#44334	SUPORTE EM AÇO P/ SORO.	#54043	ESTANTE EM AÇO C/05 DIVISORIAS MED. 92X50X2.48 CM	#55703	CARRO EM AÇO C/ RODIZIO P/ TRANSPORTES DE GARRAFAS DE OXIGENIO.
#44500	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA FACIT MODELO 1832/4224 NUM 130035410.	#54045	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 51X45X28 CM	#55729	MOCHO HOSPITALAR EM AÇO REGULAVEL.
#44565	PRATELEIRA EM AÇO C/05 DIVISORIAS MED 93X31X1,98CM	#54046	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 51X45X28 CM.	#55734	ASPIRADOR MARCA DIA PUMP NUM DE SERIE 0165.
#44632	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSSON NUM.013288192.	#54047	FICHARIO EM AÇO C/02 GAVETAS MED. 46X43X18 CM	#55742	ASPIRADOR MARCA NEVONI Nº DE SERIE 11009.
#44644	BIOMBO EM AÇO C/03 DIVISORIAS MED. 185X180 CM.	#54121	CADEIRA EM AÇO C/ ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO CM.	#55815	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA OLIVETTI DIVISUMMA 612 Nº DE SERIE 8553769.
#44677	BALANÇA PARA BEBE MARCA FILIZOLA CAP 16 KG 82515.	#54136	MESA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO MED 1.10X80X80 CM.	#55845	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 N1851103.
#44678	MESA METRICA EM AÇO MED. 93X50X90 CM	#54469	PAINEL DE CONTROLE RESPIRATORIO SEMI COMPLETO M. KSS.	#55954	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA COM ARMAÇÃO EM MADEIRA.
#44705	FONTOSCOPIO MARCA CLS	#54470	PAINEL DE CONTROLE RESPIRATORIO SEMI COMPLETO M. KSS.	#56034	BALANÇA P/ ADULTO MARCA FILIZOLA CAPACIDADE 1,50KG NUM. 29995 4A R.
#44818	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETA ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 40X30X74 CM.	#54471	PAINEL DE CONTROLE RESPIRATORIO SEMI COMPLETO M. KSS.	#57098	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 NR. 1790 382.
#44862	BALANÇA SIMPLES MARCA MARTE MODELO 516 NUM.213817 CAP.2 KG.	#54472	PAINEL DE CONTROLE RESPIRATORIO SEMI COMPLETO M. KSS.	#57396	CADEIRA EM AÇO C/ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO.
#44889	ESTUFA DE ESTERILIZACAO MARCA FANEM.	#54473	PAINEL DE CONTROLE RESPIRATORIO SEMI COMPLETO M. KSS.		
		#54477	RESPIRADOR VOLUMETRICO MODELO MA 1 MARCA BENETT.		
		#54478	RESPIRADOR VOLUMETRICO MODELO MA 1 MARCA BENETT.		

#57460	COMPRESSOR DE AR MARCA SCNULZ MODELO MS V 15/200 CILINDRO 736 Nº. 72658. SL DO MOTOR	#81801	FAX MODEM EXTERNO 33,6 KBPS US ROBOTICS S. 21SN2BH7U9J2.	112077	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57471	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7000 BTUS.	#81809	CPU PENTIUM 233 MHZ INTEL TEC MMX 32 MB RAM, DRIVE 144MB HD 2.5 GB COM KIT MULTIMÍDIA E FAX MODEM INTERNO.	112078	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57485	MESA EM MADEIRA C/01 GAVETA MED. 110X70X78 CM SL RAIÓ X.	#81922	CONTROLADOR DE PESO PEDIÁTRICO MARCA FERRANDO.	112080	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57532	SUPORTE EM AÇO P/ SORO.	#82078	CADEIRA EM ALMOFADA DE TECIDO COR AZUL COM BRAÇO.	112081	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57602	CADEIRA COM ENCOSTO BAIXO.	#82095	NO BREAK 600 VA BIVOLT E.S. T. INTEL COM FILTRO BATERIA INTERNA S. 981814777	112082	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57688	BALANÇA P/ADULTO MARCA ARJAN Nº. 25688 CARGA MAX 150 KG	#82368	COMPRESSOR E ASPIRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL MARCA FANEM S. E10115.	112083	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57750	AGITADOR DE SANGUE MARCA PRECISFON ESPEC MODELO PR 1000 Nº. DE SÉRIE 0107 CAPACIDADE 1 KG.	#82421	MULTIPROCESSADOR ARNO TRITON C/05 VELOCIDADES 220 WTS SÉRIE ME.	112084	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57800	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO EM AÇO.	#82658	IDENTIFICADOR RADIOGRÁFICO DE FILME.	112085	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57837	RETROPROJETOR DE SLIDE MARCA VISOGRAF.	#82660	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 100X50X72 CM.	112086	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57901	AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MASTER 10000BTUS.	#82670	CONDICIONADOR DE AR MARCA PRÓSDOCIMO 18000BTUS.	112087	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57929	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MASTER 10.000.	#83385	NO BREAK STAND BY MARCA KVA - IBE S. 41793.	112088	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#57956	DETECTOR FETAL MARCA IMBRACRIOS MODELO DF 400 NUM. DF 8953.	#83388	RACK PARA INFORMÁTICA SINUOS LINE, CINZA MARCA INDARMA.	112089	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#58097	ESTUFA P/ ESTERILIZAÇÃO S/ MARCA E S/N DE SÉRIE.	#84104	MESA EM MELAMÍNICO, C/02 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO MARCA PANDIM MED. 125X75X75CM.	112090	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#58102	CADEIRA C/ENCOSTO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	#84367	TECLADO ABNT ERGONÔMICO S. 8050486.	112091	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#58122	CADEIRA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO.	#84517	NO BREAK STAND B4 RACTECH COM POTÊNCIA 01 KVA.	112092	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#58232	MESA GINECOLÓGICA REGULAVEL MED. 184X48X88 CM.	#84649	FOGAO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/ FORNO MARCA DONIL.	112093	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#58317	CARRO EM AÇO C/RODAS P/TRANSPORTE DE BEBE ARMAÇÃO EM AÇO MED. 085X043X081 CM.	#84814	CADEIRA DE RODAS MODELO 1009 LONA MARCA BAXMANN.	112094	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#59500	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10.000 BTUS.	#84849	NO BREAK SMS 600 UA.	112095	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#59596	CAMA HOSPITALAR (DO CANADA) EM AÇO C/ 4 POSICOES MED. 200X90X118 CM.	#87587	COMPUTADOR VISION CELERON 6300 FAX 56K SÉRIE BZ8475UACM.	112096	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#59728	CAMA HOSPITALAR (DO CANADA) EM AÇO C/ 04 POSICOES MED. 200X90X118 CM.	#87592	TECLADO MARCA MICROTEC MODELO RT 2258WBR SÉRIE 61682082.	112097	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#5981	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 150X71X76 CM.	102743	NOBREAK 1,3 KVA, MARCA INFENIUM, SÉRIE 01459064.	112098	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#64299	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217695/96.	103471	BICICLETA ARO 26, MARCA GRECC, COR CEREJA, S/ MARCHA, PARALAMA/REFLETOR, SÉRIE 1M99605.	112099	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#64341	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217678/96.	105570	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, SUPORTE EM MADEIRA, A PILHA, MARCA SUNWY, S/SÉRIE.	112100	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#67298	C.P.U SWITCHING POWER SUPPLY.	105573	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, SUPORTE EM MADEIRA, A PILHA, MARCA SUNWY, S/SÉRIE.	112101	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68175	TECLADO MICROTEC INTER COL MODELO 8903731 SÉRIE NR 21163.	105576	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE C/ CHAVES NBM: 8517.11.00, SÉRIE IB-401341/01.	112102	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68580	RESPIRATOR MARK 7, INSP. POWER, MARCA BIRD.	105579	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE C/ CHAVES NBM: 8517.11.00, SÉRIE IB-401340/01.	112103	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68609	CADEIRA DE FIBRA ARMAÇÃO EM AÇO.	105612	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE COM CHAVE SÉRIE 511093/01.	112104	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68651	ASPIRADOR COMPRESSOR CIRÚRGICO OLIDEF CZ.	10859	FAX MODEM EXTERNO 33,6 KBPS US ROBOTICS S. 21SN2BH7UGVM.	112105	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68705	CADEIRA DE RODAS EM AGO.	10862	PORTA-DISQUETES EM AÇO E ACRÍLICO C/CHAVES.	112106	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#68721	FORNO ELÉTRICO MARCA KENT.	10871	PORTA DISQUETES EM ACRÍLICO E MADEIRA EM AÇO MED. 27X17X15 CM.	112107	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#69733	CARRO P/MEDICAMENTOS C/02 DIVISÓRIAS C/SUPORTE P/BACIA.	10872	PORTA DISQUETES EM ACRÍLICO E MADEIRA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 30X16X10 CM.	112108	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#70073	IMPRESSORA MARCA HP MODELO DESKJET 680C S SG65M1B2K.	111219	IMPRESSORA COLORIDA A JATO DE TINTA, MODELO 930C, MARCA HP, SÉRIE BR1811A0DX.	112109	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#70091	NO BREAK 1 KVA BATERIAS SELADAS BIVOLT MODELO SB1000 S 17335 MARCA SMS.	111228	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA, MARCA SHARP, MODELO EL - 1801 S/ SÉRIE.	112110	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#70092	NO BREAK 1 KVA BATERIAS SELADAS BIVOLT MODELO SB1000 S 17333.	111236	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA, MARCA SHARP, MODELO EL - 1801 S/ SÉRIE.	112111	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#70878	MESA PARA IMPRESSORA ARMAÇÃO EM AÇO COR CINZA MED. 76X58X36 CM.	111247	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 840 C, MODELO C6414A, SÉRIE BR2311T0S5.	112112	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71437	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL MODELO 30 MARCA WEM.	112052	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA ELGIN, MOD. MV4101, À PILHA, S/SÉRIE, 12 DÍGITOS.	112113	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71497	ARMÁRIO EM MADEIRA C/ 03 PORTAS MED197X60X50CM.	112053	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA ELGIN, MOD. MV4101, À PILHA, S/SÉRIE, 12 DÍGITOS.	112114	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71501	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED 134X68X47CM.	112054	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA ELGIN, MOD. MV4101, À PILHA, S/SÉRIE, 12 DÍGITOS.	112115	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71579	CADEIRA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO.	112055	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA ELGIN, MOD. MV4101, À PILHA, S/SÉRIE, 12 DÍGITOS.	112116	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71633	FOGÃO C/04 BOCAS MARCA TROPICAL COR MARRON.	112059	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL, COM CHAVES, MARCA ITELBRAS, MODELO PREMIUM, SÉRIE TQ0205160148	112117	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#71941	VENTILADOR MARCA ARNO COR BEGE.	112061	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, COM ESPUMA E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM BRAÇOS E RODINHAS.	112118	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72012	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTE LOGOS 682 S.2481781.	112064	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, COM ESPUMA E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM BRAÇOS E RODINHAS.	112119	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72024	IMPRESSORA MARCA EPSON FX1170 MODELO8755 S.6211241625.	112069	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, COM ESPUMA E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM BRAÇOS E RODINHAS.	112120	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72034	IMPRESSORA MARCA EPSON FX1170 MODELO8755 S.6211603559.	112074	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.	112121	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72038	MONITOR MARCA CURTIS S.23300155164.	112075	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.	112122	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72067	APARELHO PARA AEROSOL MARCA OLIDEF CZ MODELOA 84.	112076	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.	112123	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, À PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
#72069	CAMA TODA EM AÇO MED.2.08X66X90CM.			112124	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#72070	CAMA TODA EM AÇO MED.2.08X66X90CM.			112125	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#72071	BANCO EM AÇO C/ASSENTO PLÁSTICO.			112126	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#72136	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18000BTUS.			112127	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#72152	COMPRESSOR MARCA CELM MODELO CA 245 S. 163.			112128	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#80059	MÁQUINA DE ESCREVER ET 1250 MODELO OLIVETTI S. 721890.			112129	CALCULADORA ELETRÔNICA COM SUPORTE DE MADEIRA, À PILHA, COM 12 DÍGITOS, MARCA ELGIN, SEM SÉRIE.
#80139	MÁQUINA DE ESCREVER ET 1250 MODELO OLIVETTI S. 722048.				
#81511	VENTILADOR PORTÁTIL MARCA BRITÂNIA C/3 VELOCIDADES SÉRIE 293545.				
#81793	IMPRESSORA DOCUPRINT XJ 4257 X-XEROX S. K2T925287.				
#81800	FAX MODEM EXTERNO 33,6 KBPS US ROBOTICS S. 21SN2BH7UH31 - 1307042				

11363	APARELHO DE FAX COM DISPLAY REDISCAGEM AUTOMÁTICA MARCATCE MD. F-400 S, 9712003618.	154575	MESA CAPRI BAR REDONDA EM PLÁSTICO DURO COR BRANCA MED. 73X60 CM.	167521	HAMPER SUPORTE P/ SAÇO C/ ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDAS C/ RODÍZIOS S/N.
11367	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 92X50X66 CM.	154576	MESA CAPRI BAR REDONDA EM PLÁSTICO DURO COR BRANCA MED. 73X60 CM.	167556	ENCUBADORA MARCA PLIDEF CZ MODELO RW Nº DE SERIE BV 007.
125480	CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA ANATÔMICA, ARMAÇÃO METÁLICA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL C/ ENCOSTO DE BRAÇOS E RODAS.	154577	MESA CAPRI BAR REDONDA EM PLÁSTICO DURO COR BRANCA MED. 73X60 CM.	167573	INCUBADORA MARCA OLIDEFF CZ MODELO RW Nº RW BV 007.
125499	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	154578	MESA CAPRI BAR REDONDA EM PLÁSTICO DURO COR BRANCA MED. 73X60 CM.	167678	CADEIRA EM ALMOFADA C/ NAPA COR MARRON GIRATORIA C/ RODAS.
125500	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	154579	MESA CAPRI BAR REDONDA EM PLÁSTICO DURO COR BRANCA MED. 73X60 CM.	167819	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO, MARCA IBRATELE, MODELO MASTER, COR VINHO, SÉRIE IB-563050/1.
125501	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	159385	FICHARIO EM AÇO C/ TAMP A EM ACRILICO 27X35X18 S/ MARCA.	167900	APARELHO NEUROKRON ELETROESTIMULADOR DINAMICO MARCA KROMAN MOD. KC 3077.
125502	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166697	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ AÇO 01 PORTA MED. 50X40X150 CM.	167901	APARELHO ESTIMULADOR MARCA GRASS INSTRUMENTS MOD. S5.
125503	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166742	SELADORA ELÉTRICA EM AÇO MARCA SELAPLAST S/ Nº DE SÉRIE.	168811	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS. S/MARCA, MED. 60X47X134 CM.
125504	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166751	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO MARCA IBRATELE MODELO MASTER COR PRETO SÉRIE 008007.	168861	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
125505	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166835	BATEDEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL MARCA G-PANIZ COR BRANCA C/ CAPACIDADE P/ 08 LITROS S/ Nº DE SÉRIE.	168862	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
125506	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166838	CAFETEIRA INDUSTRIAL EM INOX MARCA UNIVERSAL MODELO CA07T C/ CAPACIDADE DE 05 LITROS SÉRIE Nº 115945.	168864	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
125508	CALCULADORA À PILHA, 10 DÍGITOS, MARCA TRULY, MOD. 808-10, S/SÉRIE.	166901	BALANÇA P/ PESAR CRIANÇA MARCA ARJA COR BRANCA CAP. 25 KG SERIE Nº 8788.	168866	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
127652	APARELHO FAC-SÍMILE, 230 VOLTS, MARCA OLIVETTI, MOD. OFX525 SEIR, COR CINZA, SÉRIE OFX00370.	166907	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO C/ RODAS MARCA UNITEC S/ Nº DE SÉRIE.	168867	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
129008	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 1.13 40 GB, 256 MB, PLACA DE SOM 32 BITS, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE SOM E REDE 10/100, DRIVE CD ROM 60X, DRIVE 1.44, MARCA TRONIX, SEM MODELO, SÉRIE 000322, CAIXA DE SOM, SEM MARCA, SEM SÉRIE, COM TECLADO.	166969	APARELHO DE PRESSÃO EM AÇO COM COLUNA DE MERCÚRIO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA OXIGEL MED. 26X123 CM S/ SÉRIE.	168868	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
129014	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SYNC MASTER - MODELO SS1V, SÉRIE A015HXBT.706176EBR.	166977	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO C/ RODAS MARCA OXIGEL SÉRIE Nº 9-100-0290.	168869	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
129058	ARMÁRIO EM MADEIRA TIPO CEREJEIRA, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS, MED. 160X90X50 CM.	166984	BIOMBO TRIPLO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 178X57 CM.	168870	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
129075	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MARCA CLEANNER, 350 MM, MODELO CL 350, 110/220 VOLTS, S/SÉRIE.	167026	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDINDO 100X93 CM.	168871	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
131896	IMPRESSORA EPSON STYLUS, MODELO COLOR 480, SÉRIE CGLLE 148770.	167031	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA CAVALETTI.	168874	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
131897	IMPRESSORA EPSON STYLUS, MODELO COLOR 480, SÉRIE CGLLE 143388.	167047	APARELHO DE PABX MARCA INTELBRÁS MODELO ADVANCED II 1610 COR BRANCO SÉRIE Nº 909259/97.	168875	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
131940	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ 02 GAVETAS E CHAVES, MARCA CADERODE, MED. 125X75X75 CM.	167050	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA.	168876	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
131981	CADEIRA TIPO DIRETOR, C/ RODAS, C/ BRAÇOS, C/ REGULAGEM DO ASSENTO RELAX, E TRAVA DE RELAX, REVESTIDO EM TECIDO AZUL, C/ ESPUMA INJETADA ARMAÇÃO METÁLICA.	167066	TAMBORETE FIXO EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA.	168877	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
132015	SWITCH HUB, 24 PORTAS, 10/100, MARCA GS, SÉRIE: MOVGO03011.	167081	HAMPER EM AÇO MED. 59X59X80 CM.	168878	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
132016	IMPRESSORA EPSON STYLUS, COLOR 480, SÉRIE: CGLLE151435.	167082	SUPORTE PARA SORO EM AÇO C/ 02 GANCHOS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA.	168879	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
144117	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, C/ 03 PORTAS, TRANCA E 04 DIVISÕES, COR BRANCO, S/ MARCA, MEDINDO 120X60X40 CM.	167138	MACRO CENTRÍFUGA MARCA FANEM MOD 205 N S/N SERIE.	168880	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14801	FICHÁRIO EM AÇO C/TAMP A EM ACRILICO MED. 35X25 CM.	167193	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA VECAN.	168882	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14803	CADEIRAC/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	167208	APARELHO DE RAIOS X S/ MARCA S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE.	168883	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14805	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217291/96.	167251	MESA EM AÇO PARA CABECEIRA, 1 GAVETA, 1 REPARTIÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 44X44X76 CM.	168884	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14820	APARELHO FAX MARCATOSHIBA 4400 S/91040021.	167302	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO C/ RODAS MARCA OXIGEL S/ Nº DE SÉRIE.	168885	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14827	IMPRESSORA HP DESKJET 500C MODELO C2114A SÉRIE MYAB1D76.	167316	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM COLUNA DE MERCÚRIO MARCA CALGIMED S/ Nº DE SÉRIE.	168886	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14831	CAMA SOCIAL CARIBE MED. 090X190 CM PADRÃO.	167327	SUPORTE P/ SORO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ 02 GANCHOS S/ MARCA.	168887	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14832	CÔMODA SOCIAL OLINDA EM MOGNO C/5 GAVETAS MED. 80X51X41 CM.	167334	SUPORTE EM AÇO P/ SORO C/ 04 GANCHOS.	168888	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14833	IMPRESSORA LASERJET 6L MODELO C3990A SÉRIE JPDJ0010P1.	167380	BANCO MOCHO GIRATÓRIA EM AÇO INOX C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA.	168889	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14834	CAMA SOCIAL CARIBE EM MADEIRA MED. 090X190 CM.	167412	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO MARCA OXIGEL S/ Nº DE SÉRIE.	168890	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14835	CÔMODA SOCIAL CARIBE EM MADEIRA MED. 090X190 CM.	167413	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO MARCA OXIGEL S/ Nº DE SÉRIE.	168891	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14840	PORTA OFÍCIO EM ACRILICO C/02 BANDEJAS MED 25X38X12 CM.	167414	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO MARCA UNITEC S/ Nº DE SÉRIE.	168892	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14841	ROTEADOR PATHROUTER 02 PORTAS WAN 1/2 CYCLADES S/SÉRIE.	167415	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO MARCA UNITEC S/ Nº DE SÉRIE.	168893	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14842	CPU SHFORD 75 MHZ S/SÉRIE.	167416	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM COLUNA DE MERCÚRIO MARCA CALGIMED S/ Nº DE SÉRIE.	168894	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14845	TECLADO MATEC S/SÉRIE.	167423	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO MARCA OXIGEL S/ Nº DE SÉRIE.	168895	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
14846	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MODELO 670 SÉRIE US7B71W12K.	167430	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA CAVALETTI.	168896	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
15136	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 S/SÉRIE.	167435	SUPORTE SUSPENSO P/ TV C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA MULTIVISÃO.	168897	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
15138	PORTA-OFFÍCIO EM ACRILICO C/3 COMPARTIMENTOS MED. 35X25 CM.	167439	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO.	168898	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
15142	FICHARIO EM AÇO E ACRILICO MED 24X27X15CM.	167441	CADEIRA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO.	168899	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
15143	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM SÉRIE 494699/98C.	167520	TAMBORETE FIXO EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA.		
152013	MULTÍMETRO DIGITAL, MARCA MINIPA, MODELO ET 1001, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA SEM SÉRIE.				
152014	MULTÍMETRO DIGITAL, MARCA MINIPA, MODELO ET 1001, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, SEM SÉRIE.				
15301	ARQUIVO EM AÇO C/ GAVETAS MED. 48X69X134 CM				

168900	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21033	ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM FÓRMICA C/2 PORTAS MED. 90X39X74 CM MARCA FERROPLAST.	24028	CONTADOR DE COLÔNIAS LEUCOTROW S/SÉRIE.
168901	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21037	ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM FÓRMICA C/2 PORTAS MED. 90X39X74 CM MARCA FERROPLAST.	24029	MICROSCOPIO MARCA BAUSCH LOMB S/N.
168902	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21045	ESTABILIZADOR ENT BIVOLT E SAÍDA 110 V 1.0 KVA M. SMS S. 98091792.	24030	ÁQUA NESSLER AIV-1000 POLILAB S/SÉRIE.
168903	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21046	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA MOD.ELO692 MARCA HP DESKJET S. SG7711Q122.	24031	BANHO MARIA BIOMATICA S/SÉRIE.
168904	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21048	MICROCOMPUTADOR 233MHZ 16 BYTES MARCA BYTEON S.AC0004220.	24032	BEHNIA FIBRITAIMER MARCA BEHRING SÉRIE 243642.
168905	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21050	NO BREAK STANDY BY - POTÊNCIA 1.2 KVA MARCA SMS S. 974615697.	24034	LAMINA P/ CORTE HISTOLOGICO MICROTOMO MARCA REICHERT JUNG 820II.
168906	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21069	CADEIRA EM TECIDO COR AZUL COM RODAS MODELO 812.	2406	CPU PENTIUM II 300 MHZ INTEL.
168907	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21071	CADEIRA EM TECIDO COR AZUL COM RODAS MODELO 812.	24061	DIGESTOR DE FLUXO LAMINAR (13.07579).
168908	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21081	MESA EM MELAMINICO CINZA COM 02 GAVETAS MED. 75X120X70 CM MARCA CRITEX MODELO 5000.	24118	FOGÃO MARCA COMPER C/2 BOCAS COR CINZA.
168909	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X100X80 CM.	21083	MESA EM MELAMINICO CINZA COM 02 GAVETAS MED. 75X120X70 CM MARCA CRITEX MODELO 5000.	24122	BATERIA DE AQUECIMENTO IVT 340 S/SÉRIE.
168910	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	21085	MESA EM MELAMINICO CINZA COM 02 GAVETAS MED. 75X120X70 CM MARCA CRITEX MODELO 5000.	24124	BANHO MARIA BIOMATIC S/SÉRIE.
168912	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/MARCA, MED. 115X75X45 C.	21090	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA. METALON MED. 50X140 CM.	24125	LAVADORA MANUAL ABTT SÉRIE 04672-96.
168944	FRITADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA EM AÇO INOX, MARCA BRASINOX, MODELO FTE-LS110X4 POTÊNCIA 4KW, 220V, SÉRIE 183107970303.	23323	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MODELO 670 SÉRIE US7B71W12K.	24127	BATERIA DE AQUECIMENTO IVT 340 S/SÉRIE.
169087	BIOMBO EM AÇO C/ 3 DIVISÓRIAS, C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 180X174 CM.	23324	NO BREAK STAND BY MARCA KVA - IBE S. 41760.	24130	APARELHO MICROSCOPIO P/ IMUNOFLORESCENCIA MARCA DMI C/2 LENTES NUM.900151.
169088	CARRO MACA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 56X75X230 CM.	23341	CADEIRA EM ALMOFADA COM TECIDO COR AZUL MARCA CADERODE.	24132	DIGESTOR DE PROTÍDEOS TE TECNAL MODELO 036 S/SÉRIE.
169095	MESA DE MAYO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 DIVISÓRIA, S/MARCA, MED. 50X33X77 CM.	23355	ARQUIVO EM MELAMÍNICO MODELO MFP MARCA FERROPLAST.	24133	DIGESTOR DE PROTÍDEOS TE TECNAL MODELO 036 S/ SÉRIE.
169375	CADEIRA FIXA C/ ASSENTO ENCOSTO EM NAPA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA.	23358	ARQUIVO EM MELAMÍNICO MODELO MFP MARCA FERROPLAST.	24135	DESTILADOR DE AGUA SL/H EM AÇO INOX S. NR 2648.
169508	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ALMOFADA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA.	23359	ARQUIVO EM MELAMÍNICO MODELO MFP MARCA FERROPLAST.	24136	MOINHO DE ALIMENTOS ELÉTRICO S/MARCA S/SÉRIE.
169530	CADEIRA FIXA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.	23362	ARMÁRIO EM MELAMINICO, COM 02 PORTAS, MODELO MFP13 COR OVO MARCA FERROPLAST.	24137	CENTRIFUGADOR MODELO 202 MARCA FANEM S/ SÉRIE.
169862	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.	23408	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA.	24138	DESTILADOR DE ÁGUA MARCA PREMUTION.
169976	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/GRADE LATERAL, C/RODAS, S/MARCA, MED. 210X120X90 CM.	23436	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA.	24141	DESTILADOR DE ÁGUA BIOMATIC S/SÉRIE.
170301	FREEZER BALCÃO, VITRINE, ELÉTRICO, 02 PORTAS, COR BRANCO, MARCA NIAGARA, CAP. 400 LITROS, S/ SÉRIE	23443	QUADRO MURAL C/BASE P/PINCEL ARMAÇÃO ALUMÍNIO MED. 270X120 CM.	24143	BALANÇA MARCA UNILABO MODELO 007 CARGA 1610G.
171461	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MARCA PANDIN MED. 68X43X194 CM.	23450	CADEIRA EM CURVIN COR PRETO ARMAÇÃO EM AÇO. GUARDA-ROUPAS RODIAL 23360 2 PTS COM 06 GAVETAS (PAM) MOGNO/OVO.	24144	POLAXATAGO S/SÉRIE.
171462	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MARCA PANDIN MED. 68X43X194 CM.	23488	GUARDA-ROUPAS RODIAL 23360 2 PTS COM 06 GAVETAS (PAM) MOGNO/OVO.	24145	ESTABILIZADOR P/EMUNOFLORESCENCIA MARCA SHANGHAI OPTICAL.
171474	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA CLÍMAX COR BRANCO CAP. 20 LITROS SEM NÚMERO DE SÉRIE.	23493	GUARDA-ROUPAS RODIAL 23360 2 PTS COM 06 GAVETAS (PAM) MOGNO/OVO.	24146	MICRO DIGESTOR DE PRODIGIOS MARCA QUIMIOS MODELO Q 329.26 S. 208.728.
171567	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA.	23495	TELEFONE PREMIUM PRETO INTELBRÁS SÉRIE P0003270847.	24147	BALANÇA DE PRATO CARGA 20 KG MARCA FILIZOLA S/ SÉRIE 1307577.
171569	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA.	23508	CAPELA DE FLUXO LAMINAR GERMICIDA VECO SÉRIE FL3773.	24150	PURIFICADOR DE AGUA, MARCA EUROPA, SERIE Nº. 108991.
171619	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 100X70 CM.	23576	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/ 03 GAVETAS MED. 120X60X74 CM.	24157	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS.
171766	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.	23582	NOBREAK STAND BY 1,2 KVA SÉRIE 974613868.	24174	IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO C205X SÉRIE DLKE093616.
171940	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.	23584	NO BREAK STAND BY MARCA KVA - IBE S. 41786.	24175	CADEIRA EM CURVIN COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO. MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 S/9807914.
172127	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PARA BANHO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA.	23586	TECLADO ABNT ERGONÔMICO S. 8050480.	24188	CADEIRA EM ALMOFADA COR AZUL C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO.
172145	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA REALME.	23608	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL E ESMALTADA.	24189	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÕES MED. 92X31X198CM.
172156	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA.	23611	BEHRING FIBRINTINER SÉRIE 243644.	24209	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÕES MED. 92X31X198CM.
173625	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAPACIDADE 7.500 BTUS S/ Nº DE SÉRIE.	23630	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA CINZA REGULAVEL P/ COLETA SANGUE ARMAÇÃO EM AÇO.	24212	CIRCULADOR DE AR C/ PE MARCA SOLASTER N 63759 MED. 66X66 CM.
173717	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 610C, SÉRIE Nº BR9AJ151J5.	23631	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA CINZA REGULAVEL P/ COLETA SANGUE ARMAÇÃO EM AÇO.	24217	VENTILADOR DE PE MARCASOLASTER S/63761.
173718	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 610C, SÉRIE Nº BR9CD150QV.	23668	MESA EM GRANITO ARMAÇÃO EM AÇO 1,78 X 60 X 87 CM.	24221	PRATELEIRA EM MADEIRA C/05 DIVISÕES MED. 116X24X170CM.
173719	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 610C, SÉRIE Nº BR9CD15002.	23721	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, SÉRIE GVMM 81804564.	24235	APARELHO DE HEMODIALISE MARCA SV MODELO MDO200P SÉRIE 9328.
175575	CADEIRA FIXA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ARMAÇÃO MADEIRA COM ESCOSTO ALTO SEM MARCA.	23736	CPU BYTE ON 200 MHZ S. AC0002779.	24249	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED MODELO FARS 600 SÉRIE F612454.
175603	CADEIRA FIXA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA.	23737	TECLADO ASAKI MODELO NO NK-338 S. FCCD:NZHNK-33.	24251	TECLADO TRONE 104 TECLAS PADRÃO ABNT S/ SÉRIE.
176382	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PHILCO CP. BTUS S/ Nº DE SÉRIE.	23765	NO-BREAK 01 KVA S. KSB1000BS.	24263	MONITOR SVGA COLOR 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC SÉRIE B2837MCG5C.
176541	CADEIRA FIXA EM NAPA COR VERDE C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA.	23775	RECIPIENTE PARA ÁGUA EM PLÁSTICO BRANCO.	2454	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO.
		23792	NO BREAK ASS 1000 SE. S. 128.	2455	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 47X67X134 CM.
		23802	CIRCULADOR DE AR ARNO, 3 VELOCIDADES SEM SÉRIE.	2458	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.
		23831	NO BREAK STAND BY MODELO 1,2 K MARCA SMS S. 974715979.	2459	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS S/SÉRIE.
		23836	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS DFI S. BA9280499.	30555	AUTOCLAVE HORIZONTAL MARCA BRUMER SÉRIE 7502068.
		23837	MINI HUB 8 PORTAS ESH-709 SÉRIE C9F036005.	30568	ARMÁRIO DE CABECEIRA EM AÇO COM 1 GAVETA, 1 PORTA, 1 DIVISÃO E SUPORTE PARA REFEIÇÃO MEDINDO 47X40X89CM
		23857	TELEFONICO INTELBRÁS PREMIUM BEGE, Nº DE SÉRIE H 0004110553.	30569	SUPORTE PARA SORO COM 3 GANCHOS.
		23879	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO HENRY LITLÉ.	30615	CADEIRA FIXA C/ ALMOFADA C/ ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO.
		23907	CPU MARCAALD C/KIT MULTIMÍDIA 52X MAX AMD K6 533 MHZ 32 MB RAM HD 4.2 GB 512 KB CACHE DRIVE 3 1/2 FAX MODEM 56K S/SÉRIE.	30663	CADEIRA SIMPLES COM ESTOFADO DE COR PRETA.
		23941	CPU MARCAALD C/KIT MULTIMÍDIA 52X MAX AMD K6 533 MHZ 32 MB RAM HD 4.2 GB 512 KB CACHE DRIVE 3 1/2 FAX MOD. 56K S/SÉRIE.	30664	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA MEDINDO 90X60CM.
		24001	ESCADINHA EM ALUMÍNIO C/7 DEGRAUS.	30678	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS C/ BORRACHA ANTI DERRAPANTE PRETA.
		24013	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM MODELO INTELBRÁS SÉRIE P0005180361.	30687	CAMA FAWLER EM AÇO C/MOLA C/3 POSICOES MED. 198X90X90 CM
				30742	FOCO CIRURGICO C/ PEDESTAL C/ 04 REFLETORES MARCA INESGOL.
				30747	MOCHO C/ ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO PLASTICO RESISTENTE.
				30762	CAMA EM AÇO SIMPLES C/ CABECEIRA REGULAVEL EM CHAPA MED. 196X82X58 CM.
				30768	CAMA EM AÇO SIMPLES C/CABECEIRA REGULAVEL MED 196X94X52 CM.

30782	QUADRO BRANCO, ARMAÇÃO EM ALUMINIO, MED. 120X90 CM.	36310	IMPRESSORA MARCA INKJET LEXMARK L-42 NBM 8471.60.12 SÉRIE MM24112494	6450	CADEIRA EM CHAPA DE AÇO ARMAÇÃO EM AÇO
30785	CADEIRA EM CURVIN COR PRETA, ARMAÇÃO DE AÇO.	36348	MACA HOSPITALAR DE TRANSFERÊNCIA, MARCA FORTMÉDICA EM AÇO INOX, SISTEMA DE ENGATE COM PROTEÇÃO LATERAL E SUPORTE PARA SORO, MED. 190X60X80CM	6451	PURIFICADOR DE AGUA M EUROPA COD 2115686
30789	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED.0,90X45X198.			6452	HUB INTERNET 10 BASE - T 17 ENTRADAS S/SÉRIE
30794	RELOGIO DE PAREDE.			6453	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT JATO DE TINTA MOD. XJ8C S. W8V 911289
30796	HAMPER SUPORTE P/ SAÇO C/ ARMAÇÃO TUBOS REDONDAS C/ RODIZIOS S/N.	38496	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 612 M. OLIVETTI S8593647	6454	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO MADEIRA, MED. 131X70X76.
30804	PAINEL DE CONTROLE MARCA BRAVE DOS FOCOS SÉRIE S/N	38497	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT N. 149038784	6458	ESTANTE EM MADEIRA, TIPO LOURO TRABALHADA VERNIZADA C/ 09 DIVISORIAS, 08 PORTAS MED. 370X35X180 CM.
30820	QUADRO MURAL COM FLANELA E BORDA EM MADEIRA, MEDINDO 120X90CM	38498	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 S/9807914.	6460	CADEIRA EM PALHINHA C/ BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO.
30822	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS MED. 110X40X190 CM.			6462	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. EM AÇO.
30829	HAMPER EM AÇO SEM RODAS COR BRANCA.	38500	BEBEDOURO AQUA MASTER GAR. PINT 20 L/H MODELO AMGW60HZ COR BRANCA SERIE C059444	6466	TECLADO P/COMPUTADOR KEYTEC S/SÉRIE
30845	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA.	38505	FOGAO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/FORNO MARCA DONIL	6468	MONITOR DE VÍDEO VIS S/SÉRIE
30881	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON.	38506	FOGAO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/FORNO MARCA DONIL	6470	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217598/96
30887	CADEIRA EM CURVIN, COM ARMAÇÃO EM AÇO.			6471	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.218096/96
30889	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS X.	55481	ASPIRADOR E COMPRESSOR NR. AC 45 168	6473	TECLADO LERTIFIKAI P/ COMPUTADOR SÉRIE 74282515
30892	SUPORTE DE SORO COM 2 GANCHOS.	5652	ARQUIVO EM AÇO C/ GAVETAS MED 48X69X134 CM	6474	IMPRESSORA JATO DE TINTA XEROX XJ4257 SÉRIE K2T923967
30896	BANCO COM 3 ASSENTOS EM PLÁSTICO RÍGIDO COR MARRON.	5653	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED.48X68X134 CM		
30898	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS X MED. 38X10X50 CM.	5654	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED.48X68X134 CM	6496	PORTA OFICIO EM ACRILICO C/02 DIV. MED. 25X39X9CM
30901	MESA GINECOLOGICA COR CINZA MARTELADO.	6251	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6497	LUZ DE EMERGÊNCIA C/2 FOCOS HONSAF MODELO 323 S/SÉRIE
30908	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS C/05 DIVISÓRIAS MED. 1.20X0.50X1.98 CM.	6255	CADEIRA C/ELMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6501	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E411 S/600 S/SERIE
30941	CADEIRA SIMPLES COM ESTOFADO COR PRETA.	6257	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6503	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS SÉRIE 577020/94
30946	SUPORTE PARA SORO EM AÇO COM 4 GANCHOS.			6505	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
30952	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/ 06 GAVETAS MED. 1.50X0,70X0,74 CM.	6258	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA AÇO.	6507	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
30960	FOCO ODONTOLOGICO MARCA GNATUS COR BEGE.	6259	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL C/BRAÇOS	6508	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.
30968	CADEIRA HOSPITALAR EM AÇO.	6275	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.	6514	MESA EM MADEIRA C/2 GAVETAS ARMAÇÃO MADEIRA MED. 105X50X74 CM
30974	MAQUINA DE PASSAR ARCA. INEQUIL SERIE CLNR. 1592 CAP.160 KG	6278	SCANNER DE MESA ARTEC MODELO STATION SÉRIE N6971113050	6524	CPU PENTIUM 166 MHZ S/SÉRIE
30976	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.	6279	NO BREAK SMS 600 MODELO SB500 BI SÉRIE 12314	6525	MONITOR PROWICA P/COMPUTADOR MODELO ND TCM 14486 S/SÉRIE
30987	QUADRO MURAL MEDINDO 120X90CM EM COMPENSADO.	6281	NO BREAK SB MOD.ELO1200 S/SÉRIE		
31037	ARMARIO EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM MADEIRA C/06 PORTAS MED. 263X62X80CM, 011938.	6282	NO BREAK BST MODELO 1200 S/SÉRIE	6528	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.
31090	CPU PENTIUM I 16 MEGA DE RAM, AHD 1,96 GB, MOD SG BRASIC SÉRIE 038847-2091900	6288	MESA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 73X70X43 CM	6533	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.
31091	MONITOR DE VÍDEO 14 MARCA FIVE STAR SÉRIE LDD70911702	6293	NO BREAK ASS 1000 SE. S. 124 - 2.	6538	CONJUNTO DE 3 CADEIRAS EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO'
31099	CPU PENTIUM 100MHZ 16MB RAM HD 2066B 512KB CACHE SÉRIE S/N	6304	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO.	6539	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA MED 123X70X76 CM.
31121	FOGAO INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/ MARCA	6310	TECLADO ABNT ERGONÔMICO S. 113201.		
31125	REFRIGERADOR 280 LITROS MARCA BRASTEMP COR BRANCA SÉRIE S/N	6314	MONITOR DE VÍDEO TERAMARS P/COMPUTADOR SÉRIE Y96281486.	6554	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 49NUM 647642.
31145	CADEIRA COM BRAÇOS EM ALMOFADA COR CINZA	6316	CPU TPK C/CD-ROOM S/SÉRIE	6556	ESTABILIZADOR SMS 1000 BI SÉRIE 56602
31236	BANCO EM NAPA COM 4 CADEIRAS COR MARRON	6317	CALCULADORA OLIVETTI 812 SÉRIE 2346394.	6557	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
31247	CPU MARCA MTEK PENTIUM 16MB-RAM CAPACIDADE 1,17 GB SÉRIE S/N	6343	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES.	6559	MONITOR DE VIDEO COLOR 15 POLEGADAS 028 NE DIGITAL TELA PLANA.
31270	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.	6345	CADEIRA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO.		
31313	CADEIRA DE ENCOSTO EM ESPAQUETE ARMAÇÃO EM AÇO.	6347	CADEIRA ARMAÇÃO EM AÇO EM NAPA PRETA SIMPLES.	6561	CAIXA DE SOM MARCA TRONI AMPLIFIED SPEAKER SYSTEM.
31345	GERADOR MARCA ROOS TIPO 1215/PHS4R RPM 1800 SÉRIE 41759	6353	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI ET 112 S/8197901	6562	CAIXA DE SOM MARCA TRONI AMPLIFIED SPEAKER SYSTEM.
31354	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 12000 BTUS	6356	NO BREAK SMS 1200 S/SÉRIE		
31372	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18000 BTUS.	6361	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 680C SÉRIE 456761C1W7	6565	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS S/SÉRIE
31383	CADEIRA EM AÇO ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES	6365	TECLADO S. 9806066585	6568	ESTABILIZADOR ENT BIVOLT E SAIDA 110 V 1.0 KVA M. SMS S. 98081827
34366	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA EPSON 740 SÉRIE A6RK398033	6369	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 644 S/SÉRIE	6569	NO BREAK SMS 1.2 KVA C/2 BATERIAS FAX NET C/ CONTROLE MARCA SMS SÉRIE 99112785
34371	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON MOD. LQ 670 S.AC VY006302	6382	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT JATO DE TINTA MODELO XJ8C S. W8V 911301	6572	NO BREAK DE 1.2 KVA MARCA SMS S. 98155826
36179	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA ARMAÇÃO METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL	6388	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6575	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
36223	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL	6389	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6578	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.
36235	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL	6390	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S. 217528/96	6586	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 150X70X76CM.
36245	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA C/12 DÍGITOS MARCA TCE C430 SÉRIE C43010063629	6392	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGUS644 NUM.9419392.	6588	MESA EM MADEIRA ENVERNIZADA, 02 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA
36250	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA C/12 DÍGITOS MARCA TCE C430 SÉRIE C43010066680	6393	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 642 S/9011337	6591	MESA EM COMPENSADO P/MÁQUINA DE ESCREVER, 1 GAVETA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 88X50X70 CM
36251	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA C/12 DÍGITOS MARCA TCE C430 SÉRIE C43010066678	6395	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X196 CM.	6592	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 106X50X60 CM
36257	CADEIRA GIRATÓRIA ANATÔMICA ARMAÇÃO METÁLICA C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL C/RODINHAS	6397	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 48X71X134 CM. 6	6600	QUADRO MURAL BASE PINCEL ATÔMICO MED. 98,04X78,6 CM
36294	NO BREAK 1.2 KVA SMS MOD. SINUS, SÉRIE Nº 000317	6399	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 233, 16MB HD 2.1 S/ SÉRIE	6603	MESA EM MADEIRA P/COMPUTADOR ARMAÇÃO EM AÇO MED 90X90X74.
36298	NO BREAK 1.2 KVA SMS MOD. SINUS, SÉRIE Nº 000357	6410	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SR 3097493	6604	MESA EM COMP REVESTIDA EM FORMICA ARMAÇÃO EM AÇO MED 59X43X70 CM
36303	IMPRESSORA MARCA INKJET LEXMARK L-42 NBM 8471.60.12 SÉRIE MM24112452	6414	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETA ARMAÇÃO EM AÇO MED 127X70X74CM.	6607	MONITOR SVGA COLOR 14 POLEGADAS MARCA MEGATROPIC S MT089602964.
36305	IMPRESSORA MARCA INKJET LEXMARK L-42 NBM 8471.60.12 SÉRIE MM24112490	6417	MESA EM MADEIRA, 03 GAVETAS MED 128X70X75 CM	6609	NO BREAK 1 KVA BATERIAS SELADAS BIVOLT MODELO SB1000 S 17339.
36307	IMPRESSORA MARCA INKJET LEXMARK L-42 NBM 8471.60.12 SÉRIE MM24109454	6420	APARELHO TELEFÔNICO CIBRATTEL COR BRANCO S/ SÉRIE		
36309	IMPRESSORA MARCA INKJET LEXMARK L-42 NBM 8471.60.12 SÉRIE MM24112489	6425	IMPRESSORA MATRICIAL 136 EPSON FX 1170 S.3KW1104149.	6611	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS 644 S/9422703.
		6427	CPU BYTE ON C/CD-ROOM 20X MAX SÉRIE 12302	6612	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS, MED 68X47X133 CINZA FAB PADIM
		6430	NO BREAK SMS PSB 600 MODELO MSD 600 BI SÉRIE 972716855	6615	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
		64322	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S. 218482/96	6619	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
		6437	TECLADO P/COMPUTADOR MARCA HP S/SÉRIE	6621	PRANCHETA P/ DESENHO COM PÉ DE 150X100 CM.
		6445	CIRCULADOR DE AR C/TELA GIRATORIA MARCA ARNO MED.47X19X47CM.	6625	IMPRESSORA JATO DE TINTA 692 HP S. CN83Q110Y2
				6637	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI DIVISUMMA 612 NUM 8610472.

6638	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	6981	ARQUIVO EMAÇO, 4 GAVETAS MED. 68X47X134 CM	7440	CPU NK 166 MHZ S/SÉRIE
6651	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.	6984	ESTANTE EMAÇO C/5 DIVISÓRIAS MED. 92X30X200 CM	7443	NOBREAK MX MAXIM 1000 SÉRIE 972801169NX
6656	IMPRESSORA DESKJET 692C MODELO C4582A SÉRIE US721B1B2	6997	CAIXA DE SOM MARCA TRONI AMPLIFIED SPEAKER SYSTEM.	7601	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
6657	IMPRESSORA JATO DE TINTA XEROX XJ4257 SÉRIE K2T924631.	6998	CAIXA DE SOM MARCA TRONI AMPLIFIED SPEAKER SYSTEM.	7605	CADEIRAC/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO.
6663	CPU MARCA COMPASS PENTIUM 233 MHZ, SÉRIE 8428	7003	CADEIRAC/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO.	7613	MONITOR DE VÍDEO ZENITH MPR II COLOR MODELO 1020 SÉRIE 6VMN73301645
6664	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA COMPASS TCE DX 5490 SÉRIE 832DT53AA150	7004	CADEIRAC/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO.	7617	TECLADO MICROTEC MODELO RT225BTWBR SÉRIE 61682082
6665	TECLADO ABNT ERGONÔMICO COMPASS DYNACOM MODELO DTE210 SÉRIE 113133	7015	IMPRESSORA MARCA HP MODELO DESKJET 680C S SG66J1C29Y.	7618	ARQUIVO EMAÇO, 04 GAVETAS MED 47X72X134 CM.
6668	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT JATO DE TINTA MOD. XJ8C S. W8V 911293	7016	MONITOR DE VÍDEO COMPUADD MODELO MPSV 1510 SÉRIE 72705323/106	76327	IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO C205X SÉRIE DLKE093616
6676	TECLADO ERGONÔMICO KEYTEC P/COMPUTADOR SÉRIE 704994	7017	TECLADO ERGONÔMICO P/COMPUTADOR KEYTEC MOD. 8880049 SÉRIE 70204995	76330	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO COR AZUL, COM RODÍZIOS
6683	CPU IBM 166 MHZ APITIVA J66 SÉRIE 82AA6VV	7018	CPU INTEL COMPUADD PENTIUM 166 MHZ MOD. KBAP SÉRIE 09971565	7894	ARQUIVO EMAÇO C/ 4 GAVETAS MED. 46X70X133
6685	TECLADO IBM P/COMPUTADOR MODELO KB-8928 SÉRIE 0000902	7030	TELEVISOR TOSHIBA 20 POL. MODELO CF 20 D 30 SÉRIE E67555	7984	ARQUIVO EMAÇO C/4 GAVETAS MED. 48X68X134
6686	NO BREAK SEMOIDAL ENGETRON MODELO 1000 S/SÉRIE	7033	MÁQUINA DE ESCRREVER ET 1250 MODELO OLIVETTI S. 722095B	83671	MÁQUINA AUTOMÁTICA DIGITAL, S/TEC COMANDOS REC ESCRITA PARA TELA INTEGRADO, MODELO PALM SPT1500, MODELO DE COMUNICAÇÃO COM BERÇO ÓPTICO PARA COLETOR, CAPA PROTETORA, MARCA SEAL, SÉRIE: U350707
6701	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO EM TECIDO AZUL ARMAÇÃO EM AÇO	7041	ARQUIVO EMAÇO, 4 GAVETAS MED. 68X47X134 CM	83688	MICROCOMPUTADOR MARCA MULT DIGITAL INTEL 1,1 GHZ 40 GB-DD 198 MB-RAM, COM PLACA DE SOM, PLACA DE REDE, PROCESSADOR PENTIUM III 933 MHZ, CAIXA DE SOM, S/SÉRIE COM TECLADO
6720	IMPRESSORA HP DESKJET 692C JATO DE TINTA S/SÉRIE	7042	TELEVISOR SANYO CTP 6791 20 POL. SERIE 117543 C/ CONTROLE REMOTO.	83692	MICROCOMPUTADOR MARCA MULT DIGITAL INTEL 1,1 GHZ 40 GB-DD 198 MB-RAM, COM PLACA DE SOM, PLACA DE REDE, PROCESSADOR PENTIUM III 933 MHZ, CAIXA DE SOM, S/SÉRIE COM TECLADO
6722	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR MED. 86X65X73 CM	7054	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S. 217366/96	83699	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA SANSUNG, SVGA, COLORIDO, SÉRIE PN15HXBRB00482
6724	NO BREAK SMS 1.2 KVA C/2 BATERIAS FAX NET C/ CONTROLE MARCA SMS SÉRIE 99168754	7055	APARELHO DE FAX COM DISPLAY REDISCAGEM T-110 TC- S.9808025514.	84343	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, C/ 12 DÍGITOS, PORTA BUBINA, MARCA CÁSSIO, S/SÉRIE.
6727	CADEIRA EM ALMOFADA REVESTIDA EM FELTRO AZUL, COM BRAÇO, ARMAÇÃO AÇO.	7060	NO BREAK SMS 1200 S/SÉRIE	84345	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, C/ 12 DÍGITOS, PORTA BUBINA, MARCA CÁSSIO, S/SÉRIE.
6739	MESA P/ TELEFONE EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO MED. 50X32X66 CM	7065	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	84346	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, C/ 12 DÍGITOS, PORTA BUBINA, MARCA CÁSSIO, S/SÉRIE.
6740	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.218485/96	7078	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇOS ARMAÇÃO EM AÇO.		
6741	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217316/96	7089	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES 6		
6742	FAX MODEM S/SÉRIE	7104	MESA P/ MÁQUINA DE ESCRREVER EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/ 01 MED 69X50X70 CM		
6743	MESA DE CENTRO EM MADEIRA MED. 65X65X27 CM	7105	MESA EM MADEIRA MAGNO, 02 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED 85X50X70 CM		
6750	SUORTE PARA TV E VÍDEO	7113	VENTILADOR PEQUENO COR BEGE MARCA MALLORY.		
6757	ESTANTE EM MADEIRA ENVERNIZADA, 03 DIVISÓRIAS, 02 GAVETAS	7114	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.		
6771	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED 146X70X74 CM.	7116	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFIT S.217573/96		
6773	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 1.50X71X72CM.	7119	PRATELEIRA EM FÓRMICA SIMPLES DE PAREDE MED. 250X30X400 CM		
6788	ARQUIVO EMAÇO C/04 GAV MED. 47X72X134CM	7120	PRATELEIRA EM FÓRMICA SIMPLES DE PAREDE MED. 250X30X400 CM		
6791	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO ARMAÇÃO EMAÇO	7121	PRATELEIRA EM FÓRMICA SIMPLES DE PAREDE MED. 250X30X400 CM		
68323	IMPRESSORA COLOR JET INTER Z42, JATO DE TINTA, DOIS CARTUCHOS, BANDEJA 100F, MARCA LEMARX, SÉRIE Nº MM24109719	7129	PORTA OFÍCIO EM MADEIRA, 3 DIVISÓRIAS MED. 35X26X12 CM		
68325	IMPRESSORA COLOR JET INTER Z42, JATO DE TINTA MARCA LEMARX S. MM24109853	7134	CADEIRA C/ ALMOFADAS EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM. AÇO.		
68327	IMPRESSORA COLOR JET INTER Z42, JATO DE TINTA MARCA LEMARX S. MM24110372	7139	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS S/SÉRIE		
6847	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETO ARMAÇÃO EM AÇO.	7145	CPU INFRA PENTIUM C/CD ROOM S/SÉRIE		
6848	PORTA OFÍCIO EM ACRILICO, 02 BANDEJAS MED. 38X25X12CM	7165	CADEIRA EM PALHINHA C/ BRAÇOS ARMAÇÃO EMAÇO.		
6855	HUB DE 16 PORTAS YANCO S/SÉRIE	7173	ESTANTE EM MADEIRA MOGNO C/09 DIVISÓRIAS E 08 PORTAS MED. 390X20X206CM		
6856	HUB DE 16 PORTAS YANCO S/SÉRIE	7183	CADEIRAC/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO.		
6861	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE S.217100/96	7184	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.		
6869	CPU PENTIUM MMX 233 S/SÉRIE	7186	MONITOR 14 POLEGADAS, DAEWOO MODELO CMC1418AD-3 SÉRIE 410DI00666		
6877	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	7195	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.		
6878	MÁQUINA TERMO ENCADERNADORA 220V MARCA UNIBIND SÉRIE 9712-013640.	7197	MESA EM MOGNO ARMAÇÃO EM AÇO MED 80X80X75.		
6888	COPIADORA CANON MODELO NP 6060 C/ACES. RDDF E STAPLER S. NA E 09071 CANON MOD NP 6060	7199	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.		
6905	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS	7205	MONITOR 001075 VIS MODELO 475 SUPER VGA COLORIDO S/SÉRIE		
6914	MESA EM MADEIRA MOGNO S/ GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA MED 180X60X80 CM S/NUM	7257	NO BREAK STAND BY MARCA KVA – IBE S. 41791		
6927	MESA EM COMPENSADO S/ GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED 85X50X67 CM.	7260	MONITOR PHILIPS MODELO CM13-15C32048V SÉRIE SQ00972655620		
6940	NO BREAK SMS 1.2 KVA C/2 BATERIAS FAX NET C/ CONTROLE MARCA SMS SÉRIE 98181477	7261	CPU BYTE ON C/CD-ROOM VELOCIDADE 44X MAX S/ SÉRIE		
6946	IMPRESSORA DESKJET 400 SÉRIE SE5C513Y6	7276	CAIXA DE SOM, KIT MULTIMÍDIA 8X CREATIVE SPEAKERS C546.		
6947	MONITOR DE VÍDEO TERSMARS SÉRIE W96281586	7277	CAIXA DE SOM, KIT MULTIMÍDIA 8X CREATIVE SPEAKERS C546.		
6950	CPU C/CD ROOM MEMOREX CD 202 EX S/SÉRIE	7279	IMPRESSORA EPSON LQ 1070 SÉRIE 1J81159880		
6951	CPU COMPUADD C/CD ROOM S/SÉRIE	7282	TECLADO ERGONÔMICO KEYTEC S/SÉRIE		
6954	TECLADO INTEC ISO 9002.	7283	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ 1070 SÉRIE 1X51015163		
6955	IMPRESSORA HP 692 C JATO DE TINTA 600 DPI SPPM S. CN834110GJ.	7284	PORTA OFÍCIO EM ACRILICO COR GRAFIT C/02 REPARTICOES		
6959	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO.	7286	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT JATO DE TINTA MOD. XJ8C S. W8V 911306		
6963	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EMAÇO SIMPLES.	7412	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS		
6971	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO ARM MADEIRA.	7424	MESA EM COMPENSADO, 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED 160X70X76CM		
6972	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MODELO 411E SÉRIE 963215/96				
6975	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E400 MOD411 COR GRAFITE SÉRIE 217650/96				

PORTARIA Nº 345 , de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1815/2005 e do OFÍCIO Nº 208/2005/SETAS/GASEC, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Trabalho e Ação Social,

JAIRO BARBOSA REIS, matrícula nº 818104-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2005.

PORTARIA Nº 346, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1811/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal, resolve:

REMOVER,

Para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

DIORNECY TELES DA SILVA, matrícula nº 710482-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2005.

PORTARIA Nº 347, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº1164/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal – SEFAZ, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

DIÓGENE ISABEL DE CARVALHO, matrícula nº 53910-4, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de março de 2005.

PORTARIA Nº 348, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 254, de 23 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.877, de 08 de março de 2005, que exonera JANAINA MARIA ANDRADE AIRES FONSECA, matrícula nº 855685-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de janeiro de 2005. para onde se lê de Assistente CAD-10, leia-se de Secretário de Gabinete CAD-10.

PORTARIA Nº 349, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com base nos arts. 20, § 2º e 32, parágrafo único, alínea “a”, ambos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e na Instrução Normativa Geral nº 01/2000, de 4 de setembro de 2000, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, letra “b”, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, matrícula nº 717843-3, do cargo de Perito Criminal 1ª Classe, do Quadro dos Policiais Civis, da Secretaria da Segurança Pública, a partir desta data, por reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, no Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 350, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, na data que especifica, os servidores:

AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 834764-6, a partir de 09 de março de 2005.

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO, matrícula nº 834790-5, a partir de 09 de março de 2005.

CECÍLIO DOS SANTOS REIS, matrícula nº 843793-9, a partir de 08 de março de 2005.

CELMO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 526134-1, a partir de 10 de março de 2005.

FÁBIO ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 843797-1, a partir de 10 de março de 2005.

GEORTHON NUNES SILVEIRA, matrícula nº 834780-8, a partir de 11 de março de 2005.

JONATHAN TARGINO SANTOS, matrícula nº 855512-5, a partir de 08 de março de 2005.

JOSÉ GIL DA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 307157-0, a partir de 09 de março de 2005.

LAÉRCIO FREIRE DAIREL, matrícula nº 837504-6, a partir de 10 de março de 2005.

LENITO COELHO ABREU, matrícula nº 834802-2, a partir de 08 de março de 2005.

OLÍPIO NOVAIS DE MACEDO, matrícula nº 834741-7, a partir de 11 de março de 2005.

ROBERTO LIMA COELHO COSTA, matrícula nº 836334-0, a partir de 11 de março de 2005.

SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 843825-1, a partir de 10 de março de 2005.

SIMONEO SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 834811-1, a partir de 10 de março de 2005.

VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 831002-5, a partir de 10 de março de 2005.

VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA, matrícula nº 843827-7, a partir de 09 de março de 2005.

PORTARIA Nº 351, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AIRTON CÉSAR VASCONCELOS ALVES, matrícula nº 852949-3, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2005.

CLAUDIA CHRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI DE MAGALHÃES, matrícula nº 857668-8, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2005.

FLÁVIA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 834338-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2005.

ISABELA MACHADO DE REZENDE LEMES, matrícula nº 833642-3, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 08 de março de 2005.

IVANISE MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 77763-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 10 de março de 2005.

KAREN GONÇALVES MOTA, matrícula nº 848416-3, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 11 de março de 2005.

LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 824428-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2005.

MARDONIO PARENTE DE MENEZES, matrícula nº 835112-1, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2005.

MÔNICA PACHECO DE ARAÚJO, matrícula nº 844270-3, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 08 de março de 2005.

**PORTARIA Nº 03/ENQ,
de 14 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto nos arts. 29, 30, parágrafo único e 31, incisos I e IV, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, com a redação que lhes atribuiu o art. 6º, da Lei nº 966, de 6 de abril de 1998, e no uso das atribuições que foram outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

ENQUADRAR

LUZIA MATOS PEREIRA GLORIA, matrícula nº 172553-0, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 07, referência C, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2005.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAPES, da Secretaria da Administração, convoca a servidora, MARIA EDNA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 441597-3, Professor Normalista, Nível II, da Secretaria da Educação e Cultura, a comparecer à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso no disposto no art. 157 c/c o art. 150, II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 15 de março de 2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2005.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAPES, da Secretaria da Administração, convoca a servidora, MARLENE DE FREITAS JALES ARRUDA, matrícula nº 125385-9, Professor de Nível Superior, nível III, da Secretaria da Educação e Cultura, a comparecer à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso no disposto no art. 157 c/c o art. 150, II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 15 de março de 2005.

Denise Beltrame da Silva
Diretora

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 012/SECAD/CORAD,
DE 14 DE MARÇO DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO n.º 367/2005, de 09.03.2005, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados ao servidor JOSÉ BATISTA DE REZENDE, Professor Auxiliar II, matrícula nº 194441-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Sancha Ferreira, no município de Araguaína – TO, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº 2005/2300/000105, de que o servidor obteve mais de 30 (trinta) faltas, de forma continuada, a partir de 1º de outubro de 2004, até a presente data.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 14 de março de 2005.

**PORTARIA Nº 013/SECAD/CORAD,
DE 14 DE MARÇO DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO n.º 343/2005, de 09.03.2005, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados ao servidor MURILO DOS SANTOS LOBOSCO FARAH, Professor de Nível Superior, Nível I, matrícula nº 858836-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional – TO, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº 2005/2300/000107, de que o servidor obteve mais de 30 (trinta) faltas, de forma continuada, a partir de 1º de novembro de 2004, até a presente data.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 14 de março de 2005.

**PORTARIA Nº 015/SECAD/CORAD,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e na forma legal, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, por determinação do Senhor Secretário da Administração, conforme despacho às fls. 83-verso, nos autos da Sindicância Administrativa nº 2004/3055/006384, em desfavor da servidora ANDREISA PRIEB, Assistente-NS, matrícula nº 851250-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Referência de Gurupi - TO, na condição de Farmacêutica responsável pela farmácia do referido Hospital, a fim de apurar denúncia referente à divergência numérica, constatada no estoque de medicação controlada, da citada farmácia, fato que imputa à servidora, a princípio, o cometimento das infrações administrativas disciplinares previstas nos art. 131, incisos I e III e 150, inciso XIX, todos da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999.

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados pela PORTARIA Nº 969/2004/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2005.

ADELMY B. NETTO
Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0007/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000320
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Julita Tavares da Cunha e Almeida
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0008/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000139
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO H DE SANTANA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Maria Ronilda Barcelos
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0009/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000151
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASS. APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY R VALADÃO FILHO
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Eunice de Souza Brito
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 010/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000380
CONCEDENTE: SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SESI
CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: A cooperação mútua entre os convenientes, objetivando o atendimento de no máximo, 2.781 (dois mil setecentos e oitenta e um) alfabetizando, entre jovens e adultos inscritos na 3ª etapa do Projeto SESI – Por um Brasil Alfabetizado.
VIGÊNCIA: Terá sua vigência pelo período compreendido entre janeiro/2005 a setembro/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
eduardo machado silva
Diretor Regional do SESI-DR/TO
CHARLES ALBERTO ELIAS
Superintendente do SESI-DR/TO

CONVÊNIO Nº: 0013/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000096
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Maria Venusa Arrais Sobrinho
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0014/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000094
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Luiz da Silva Fernandes
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0015/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000124
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESC. COM. DO COLÉGIO EST. D. FILOMENA M. PAULA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
Vera Lúcia Zensque Falchione
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0016/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000099
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOC. DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis.
 VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 Sebastiana Dias de Souza
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 024/2001
 PROCESSO Nº: 2002/2700/002939
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA: CRECHE ESPÍRITA JOANA D'ARC
 OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio nº 024/2001.
 VIGÊNCIA: Fica Prorrogada até 31 de dezembro de 2005.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 dores maria o da costa
 Presidente da Conveniada

CONVÊNIO Nº: 954/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/002148
 TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
 CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE
 OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio nº 954/2003.
 VIGÊNCIA: Fica Prorrogada até 31 de dezembro de 2005.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 HELENA MARIA MARCELINO SALGADO
 Presidente da Conveniada

CONTRATO Nº: 003/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/0089
 TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
 LOCADORA: NEUZA ALVES DA SILVA
 LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2004.
 VIGÊNCIA: Fica Prorrogada até 31 de dezembro de 2005.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 neuza alves da silva
 Locadora

EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 330/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001102
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 305 NORTE
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma não mais oferecer Ensino Fundamental.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 360/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000730
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. ESTADUAL ALIANÇADOTO
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma ser extinta.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 392/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001182
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. ESTADUAL ALIANÇADOTO
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma ser extinta.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONV. Nº: 001/2005 – DRE GUARAI
 CONVENIENTES: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mutua entre os entes convenientes, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das Unidades Escolares Municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAI
 Terezinha de Sousa Lomazzi
 PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENARIO
 Antonio dos Reis da Silva Figueiredo

CONV. Nº: 001/2005 – DRE COLINAS
 CONVENIENTES: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mutua entre os entes convenientes, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das Unidades Escolares Municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS
 Eliete Rodrigues de Sousa Ferreira
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Deroci Parente Cardoso

CONV. Nº: 005/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENIENTES: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS -TO
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mutua entre os entes convenientes, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das Unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO FLORENTINO PORTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS -TO
 TEREZINHA POINCARE

CONV. Nº: 006/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENIENTES: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANOPOLIS
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mutua entre os entes convenientes, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das Unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO F. PORTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANOPOLIS
 Alberto Gomes Pereira

CONV. Nº: 007/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENENTES: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO - TO
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação
 técnica mutua entre os entes convenentes, com
 o propósito de estabelecer as condições
 básicas para o desenvolvimento de ações
 referentes à realização dos serviços de
 inspeção das Unidades Escolares Municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da
 data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO F. PORTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA
 DO - TO
 Artur Alcides de Sousa Barros

CONV. Nº: 007/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENENTES: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO
 CARMO - TO
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação
 técnica mutua entre os entes convenentes, com
 o propósito de estabelecer as condições
 básicas para o desenvolvimento de ações
 referentes à realização dos serviços de
 inspeção das Unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da
 data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO FLORENTINO
 PORTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO
 CARMO - TO
 CONDORCET CAVALCANTE FILHO

CONV. Nº: 008/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENENTES: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
 ROSA DO - TO
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação
 técnica mutua entre os entes convenentes, com
 o propósito de estabelecer as condições
 básicas para o desenvolvimento de ações
 referentes à realização dos serviços de
 inspeção das Unidades Escolares Municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da
 data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO F. PORTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTAROSADO - TO
 Ailton Araújo Parente

CONV. Nº: 009/2005 – DRE PORTO NACIONAL
 CONVENENTES: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA
 NATIVIDADE

OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação
 técnica mutua entre os entes convenentes, com
 o propósito de estabelecer as condições
 básicas para o desenvolvimento de ações
 referentes à realização dos serviços de
 inspeção das Unidades Escolares Municipais.
 VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da
 data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: DIRETORIA REGIONAL DE
 ENSINO DE PORTO NACIONAL
 JOANA BERNADETE GALVAO F. PORTO
 PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADA DA
 NATIVIDADE
 Maria Diramar Mota e Silva

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 466, de 21 de março de 2005.

Dispõe sobre a suspensão cadastral
 dos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso
 da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º,
 inciso II, da Constituição do Estado e em
 conformidade com o parágrafo único, do art. 84, do
 Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462,
 de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro do
 contribuinte:

Inscrição Estadual: 29.083.174-1
 Razão Social: DORIVAL ALVES PIMENTA
 Município: MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal: ART. 84 INCISO II
 ALINEA "C" DO RICMS
 Data do Evento Cadastral: 11/03/2005

Parágrafo único. Considera-se como
 data da suspensão, a indicada no item "data
 do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de
 qualquer outro ato, os livros e documentos
 fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual
 esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com
 inscrição suspensa é vedado o trânsito com
 mercadorias e a autenticação de livros ou de
 documentos fiscais, hipótese em que os
 documentos por ele emitidos, ou a ele
 destinados, não terão efeitos fiscais, salvo
 como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de
 empresas, cuja inscrição esteja suspensa,
 são impedidos de requerer nova inscrição
 estadual enquanto perdurar a irregularidade
 cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na
 data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 467, de 21 de março de 2005.

Dispõe sobre notificação para
 regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso
 da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º,
 inciso II, da Constituição do Estado e em
 conformidade com o parágrafo único, do art. 84, do
 Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462,
 de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes
 relacionados no Anexo Único, para, no prazo de
 dez dias da data de publicação desta Portaria,
 apresentarem à Delegacia da Receita de sua
 jurisdição, os livros e documentos fiscais
 necessários à regularização de sua inscrição
 no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que
 não regularizar sua situação cadastral, no prazo
 previsto, terá sua inscrição suspensa e seus
 livros e documentos fiscais considerados
 inidôneos, independente de qualquer
 outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com
 inscrição suspensa é vedado o trânsito com
 mercadorias e a autenticação de livros ou de
 documentos fiscais, hipótese em que os
 documentos por ele emitidos, ou a ele
 destinados, não terão efeitos fiscais, salvo
 como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de
 empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são
 impedidos de requerer nova inscrição estadual
 enquanto perdurar a irregularidade
 cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita
 deverão informar à Coordenadoria de
 Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria
 da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º,
 acerca dos contribuintes relacionados no
 Anexo que regularizarem sua situação
 cadastral perante o Cadastro de Contribuintes
 do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na
 data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 467, de 21 de março de 2005.

Insc. Estadual	Razão social	Município
00951	DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
29.375.897-2	MARIA JOSE JARDIM NEGRE	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
00953	DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS	
29.038.877-5	EUINICIO ARRAYS DE OLIVEIRA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
29.377.973-2	PERIN & PERIN LTDA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
00955	DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
29.070.827-0	E. M. DE MOURA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
29.085.178-1	LUJZ GONZAGA DOS PASSOS	1707306 DUERE
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS		
00957	DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
29.022.347-4	AGENOR CRISOSTOMO VALADARES	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.022.437-3	IZIDORO AMARANTE SANTANA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.022.471-3	MANOEL WILSON RODRIGUES	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.022.475-6	MARIA CAMARGO ALVES	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.022.525-6	FORNEAARIA E MECANICA PRECISAO LTDA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.035.431-5	AGROPECUARIA FAZENDA NOVA LTDA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.035.432-3	TADEU RODRIGUES LOPES	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.035.435-8	TEOMAR PEREIRA VALADARES	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.037.798-6	COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.046.551-6	CONSTRUTORA SERRA DO SUL LTDA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.046.555-6	JUSSARA JANEE E SOUZA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.051.419-3	HERCULES PAULA SEVERINO	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.055.566-3	LOPES & QUINTANILHA LTDA.	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.056.488-3	NOVA TERRA - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.056.525-1	AGROPECUARIA SAO PEDRO DO INDAIA LIMITADA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.058.759-0	S. C. CONSTRUTORA LTDA	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.058.760-3	LEOPOLDO TAKEO SHINOHARA TSURUTA	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.058.771-9	FELIX VALOIS DOS SANTOS SILVA	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.061.162-8	ZILMA MARIA DE JESUS	1705557 COMBINADO
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
29.061.172-5	MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	1705557 COMBINADO
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
29.061.291-8	JOSILENE MACEDO MAIA	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.061.295-3	GINA GRAZIELA SARTI	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.061.299-3	IVONETE MOREIRA SA LOPO	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
29.061.302-7	GEREMAS VIEIRA LOPO	1716208 PARANA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		
00959	DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
29.006.492-9	AGROPECUARIA I BRUNO FILHOS S/A	1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		

PORTARIA SEFAZ Nº 468, de 21 de março de 2005.

Reativa a Coletoria Estadual de Fortaleza do Tabocão e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 15, incisos XI e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, e no Convênio nº 003/03, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão:

RESOLVE:

Art. 1º Reativar a Coletoria Estadual de Fortaleza do Tabocão, código 952/0376-1, pertencente à circunscrição da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso.

Art. 2º A Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA – CHEFE DA CASA CIVIL N.º 0157/2005 DE 08.03.2005

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 133/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo n.º: 00.004/2005

Órgão Solicitante: Casa Civil

Favorecido: Brasil Telecom S.A

Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.

Fundamento Legal: art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Secretária – Chefe da Casa Civil: MARY MARQUES DE LIMA

COLETORIA ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2005.

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) mais acréscimos legais, constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Coletoria, localizada à Quadra 103 norte, rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas-TO, ao Egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Em face do crédito tributário ser superior ao valor de alçada e a presente decisão de primeira instância ser parcialmente desfavorável à Fazenda Pública, é sujeita ao duplo grau de jurisdição administrativa, conforme remessa de ofício, produzindo efeito somente depois de confirmada ou reformada pelo Egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Grassol Ind. e Comer. de Conf. e Rep. Ltda	29.063.294-3	34151	2.022,52	2001/2001
02	Grassol Ind. e Comer. de Conf. e Rep. Ltda	29.063.294-3	34224	153,57	05 a 12/1999

Palmas - TO, 14 de março de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 015/2005.

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente na Coletoria Estadual de Palmas, localizada à Quadra 103 norte, rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Adriano Coselli S/A Comer. e Importação	29.065.917-5	2004/000551	24.569,44	2001
02	C.L. Castilho - ME	29.066.137-4	2004/001498	600,00	05/2004
03	C.P. da Rocha - ME	29.342.230-3	2004/001263	100,00	06/2004
04	Carvalho e Guerreiro Ltda	29.064.195-0	2003/000705	2.286,56	2002
05	Gonzaga e Pugas Ltda	29.069.123-0	2004/000804	4.052,39	2003
06	Gonzaga e Pugas Ltda	29.069.123-0	2004/000805	514,24	08 a 12/2001
07	Gonzaga e Pugas Ltda	29.069.123-0	2004/000806	2.411,82	2002
08	Link Farma Dist. de Med. Ltda	29.063.292-7	2004/000921	1.780,00	04/1999
09	Link Farma Dist. de Med. Ltda	29.063.292-7	2004/001042	2.828,95	04/1999
10	Link Farma Dist. de Med. Ltda	29.063.292-7	2004/000942	600,00	1999
11	Silva & Teixeira Ltda	29.053.865-3	2004/001296	100,00	06/2004
12	João Lucio de Carvalho - ME	29.036.234-2	2003/001732	100,00	08/2003

Palmas-TO, 14 de março de 2005.

Jussara Espindola
Chefe da Coletoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº 030/2005

Processo nº 00.634/3055/2005

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de veículo (pick-up), por solicitação do Órgão para adequação a serem precedidas no edital, conforme Ofício nº 090/2005, exarado à fl. 37 dos autos.

Palmas, 21 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.421/3247/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 07.04.2005 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 22 de março de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOBREAK E IMPRESSORA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.118/3100/2005

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 07.04.2005 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 22 de março de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO, FITA E SERVIDOR)

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.075/4100/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 07.04.2005 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 22 de março de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2005

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO, HUB, IMPRESSORA, ETC.)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.059/2700/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 07.04.2005 às 15:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 22 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

BALANÇO FINANCEIRO

GERAL DO ESTADO				ANEXO - 13 LEI 4.320/64			
PERÍODO: FEVEREIRO/2005							
RECEITA		DESPESA		RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIAS			183.401.070,64	ORÇAMENTÁRIAS			155.957.627,01
RECEITAS CORRENTES		180.941.634,95		LEGISLATIVA	4.284.677,14		
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.083.608,23			JUDICIÁRIA	4.152.883,98		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.202.866,01			ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.368.050,93		
RECEITA PATRIMONIAL	8.245.920,13			ADMINISTRAÇÃO	38.359.585,76		
RECEITA AGROPECUÁRIA				SEGURANÇA PÚBLICA	9.187.569,56		
RECEITA DE SERVIÇOS	69.757,85			ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.072,91		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.501.740,98			PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.326.460,69		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.968.942,03			SAÚDE	15.228.681,86		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(22.131.200,28)			TRABALHO	16.827,97		
				EDUCAÇÃO	19.626.280,73		
RECEITAS DE CAPITAL		2.459.439,69		CULTURA	107.866,54		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DIREITOS DA CIDADANIA	882,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.703.088,67			URBANISMO	1.109.169,96		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	658.689,20			HABITACAO	4.487,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.677,82			SANEAMENTO	112.518,82		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	123.301,53		
				Ciência E Tecnologia	9.040,00		
				AGRICULTURA	5.851.515,75		
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	58.460,00		
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	722.726,66		
				COMUNICAÇÕES	2.146.557,78		
				ENERGIA	155.884,10		
				TRANSPORTE	45.661.707,68		
				DESPORTO E LAZER	51.883,15		
				ENCARGOS ESPECIAIS	1.914.613,61		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			30.670.676,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			34.194.698,67
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		26.302.217,04		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		29.452.671,28	
CONSIGNAÇÕES	16.190.856,97			CONSIGNAÇÕES	17.020.645,43		
CAUÇÃO	4.823,89			CAUÇÃO	563,17		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	2.717,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	351,09		
ENCARGOS SOCIAIS	5.447.524,06			ENCARGOS SOCIAIS	5.655.254,67		
OUTROS CREDORES	67.522,44			OUTROS CREDORES	83.644,90		
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR	5.041.979,79		
TAXA DE RISCO				TAXA DE RISCO			
ORDENS PAGTO. E/OU CH. EM TRÁNSITO	3.661.836,61			ORDENS PAGTO. E/OU CH. EM TRÁNSITO	849.072,83		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	906.936,67			DEPÓSITOS JUDICIAIS	794.459,70		
SENTENÇA JUDICIAL				SENTENÇA JUDICIAL			
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		4.137.062,57		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		4.742.027,39	
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
OUTROS DEVEDORES	2.442.673,88			OUTROS DEVEDORES	98.534,07		
VALORES EM TRÁNSITO	1.694.388,69			VALORES EM TRÁNSITO	4.643.493,32		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		37.899,11		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	37.899,11			RECEBIMENTO A CLASSIFICAR			
VARIAÇÃO CAMBIAL		193.497,97		VARIAÇÃO CAMBIAL			
VARIAÇÃO CAMBIAL	193.497,97			VARIAÇÃO CAMBIAL			
AJUSTES DE CRÉDITOS							
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA							
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			776.104.319,34	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			800.023.740,99
DISPONÍVEL		341.373.226,51		DISPONÍVEL		304.476.576,11	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	341.373.226,51			BANCOS CONTA MOVIMENTO	304.476.576,11		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	164.045.031,77		180.848.718,05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	221.220.065,05		238.119.422,24
CADENETA DE POUPANÇA	16.803.686,28			CADENETA DE POUPANÇA	16.899.357,19		
AGENTES ARRECADADORES		3.401.121,42		AGENTES ARRECADADORES		3.635.273,49	
AGENTES ARRECADADORES		3.401.121,42		AGENTES ARRECADADORES		3.635.273,49	
RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00		16.066.346,00	RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00		16.066.346,00
RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00		16.066.346,00	RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00		16.066.346,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	218.472.621,32		234.414.907,36	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	221.209.291,76		237.726.123,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.942.286,04			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.516.831,39		
RECURSOS VINCULADOS				RECURSOS VINCULADOS			
TOTAL			990.176.066,67	TOTAL			990.176.066,67

VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA				CONSOLIDADO		ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
								02 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.01.00	= IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QO NATU	50.536.596,00	50.536.596,00	3.212.842,60	6.546.320,10	3.212.842,60	43.990.275,90		
1112.05.00	= IPVA - IMP. S/ PROP. VEIC. AUTOMOT.	26.975.888,00	26.975.888,00	1.501.683,95	2.426.376,16	1.501.683,95	24.549.511,84		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	1.340.641,00	1.340.641,00	73.032,46	107.445,11	73.032,46	1.233.195,89		
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	700.231.002,00	700.231.002,00	52.526.310,82	112.680.690,98	52.526.310,82	587.550.311,02		
1121.01.00	= TAXAS PELA EXERCICIO DO PODER DE POLIC	4.900.000,00	4.900.000,00	82.521,75	115.960,88	82.521,75	4.784.039,12		
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	39.451.500,00	39.451.500,00	223.644,53	513.401,16	223.644,53	38.938.098,84		
1122.03.00	= TAXAS JUDICIARIAS	2.074.828,00	2.074.828,00	133.549,43	235.221,08	133.549,43	1.839.606,92		
1122.11.00	= TAXAS DE SERVICOS ESTADUAIS	32.054.551,00	32.054.551,00	1.329.851,69	2.670.338,68	1.329.851,69	29.384.212,32		
1122.13.00	= ATOS PG-HON.ADVOCATICIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	26.462,69	0,00	-6.462,69		
1122.16.00	= ATOS DA SEJUS - HONORARIO DA DEFESA PU	0,00	0,00	171,00	171,00	0,00	-171,00		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		857.585.006,00	857.585.006,00	59.083.608,23	125.322.387,84	59.083.608,23	732.262.618,16		
1210.05.00	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.339.980,05	2.819.075,14	1.339.980,05	14.180.924,86		
1210.07.00	= CONTRIB.PATRONAL - PLANSAUDE	19.200.000,00	19.200.000,00	1.343.686,52	2.938.464,67	1.343.686,52	16.261.535,33		
1210.08.00	= CONTRIBUICAO CO-PARTICIPACAO (FATOR MOD	1.400.000,00	1.400.000,00	180.328,20	289.363,88	180.328,20	1.110.636,12		
1210.09.00	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	130.000,00	130.000,00	14.772,93	15.337,52	14.772,93	114.662,48		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	14.150.000,00	14.150.000,00	0,00	0,00	0,00	14.150.000,00		
1210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00		
1210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
1210.29.04	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO MILITA	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00		
1210.29.05	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
1210.29.06	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA MI	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00		
1210.29.07	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	29.600.000,00	29.600.000,00	2.568.290,71	5.129.601,24	2.568.290,71	24.470.398,76		
1210.29.08	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	4.580.000,00	4.580.000,00	394.098,24	794.816,78	394.098,24	3.785.183,22		
1210.29.09	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	241.173,36	454.398,31	241.173,36	2.145.601,69		
1210.29.10	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO MILIT	430.000,00	430.000,00	31.618,19	58.389,96	31.618,19	371.610,04		
1210.29.11	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	560.000,00	560.000,00	44.389,70	79.175,24	44.389,70	480.824,76		
1210.29.12	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA MILITAR	95.000,00	95.000,00	6.730,97	12.354,08	6.730,97	82.645,92		
1210.46.01	= COMPENS.PREV. ENTRE REG.GERAL E PROP.S	544.000,00	544.000,00	37.797,14	75.594,28	37.797,14	468.405,72		
1211.15.00	= RENDA LIQUIDA DE LOTERIA ESTADUAL - LO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES		94.782.000,00	94.782.000,00	6.202.866,01	12.666.571,10	6.202.866,01	82.115.428,90		
1310.01.00	= RECEITAS IMOBILIARIAS	34.000,00	34.000,00	1.994,66	3.585,69	1.994,66	30.414,31		
1311.01.00	= ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
1320.03.00	= DIVIDENDOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		
1321.99.00	= OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	61.340.000,00	61.340.000,00	2.774.194,59	6.029.916,18	2.774.194,59	55.310.083,82		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	35.676.282,00	35.676.282,00	5.469.730,88	10.690.861,61	5.469.730,88	24.985.420,39		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		97.207.282,00	97.207.282,00	8.245.920,13	16.724.363,48	8.245.920,13	80.482.918,52		
1600.01.02	= SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00		
1600.02.02	= SUPORTE OPERACIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
1600.03.01	= SERVICOS DE TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1600.05.01	= SERVICOS HOSPITALARES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
1600.14.00	= SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	1.800.000,00	1.800.000,00	69.757,85	157.740,15	69.757,85	1.642.259,85		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.448.000,00	2.448.000,00	69.757,85	157.740,15	69.757,85	2.290.259,85		

SIAB0047 - 15/03/2005 - 14:59:17

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA				CONSOLIDADO		ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
								02 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PARTIC.ESTADOS DISTR.	1.096.887.043,00	1.096.887.043,00	101.654.596,25	217.779.061,49	101.654.596,25	879.107.981,51		
1721.01.11	= COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROD.INDUSTRI	289.162,00	289.162,00	22.109,05	48.075,20	22.109,05	241.086,80		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONTR.INTERV.NO DOM.ECON	42.000.000,00	43.847.736,00	0,00	7.390.942,96	0,00	36.456.793,04		
1721.01.30	= COTA-PARTE CONTRIBUICAO DO SALARIO-ED	3.000.000,00	3.000.000,00	180.857,52	494.851,27	180.857,52	2.505.148,73		
1721.01.31	= COTA-PARTE FUNDO NACION.DESENVOLV.DESP	200.000,00	200.000,00	17.439,38	31.246,46	17.439,38	168.753,54		
1721.01.33	= CONT.DO FUNDO DESENV.NAC. DESENV.EDUC-	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00		
1721.09.01	= TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C	3.000.000,00	3.000.000,00	167.301,25	334.602,50	167.301,25	2.665.397,50		
1721.09.99	= AUXILIO FIN. PARA FOMENTAR EXPORTACOES	0,00	0,00	416.812,50	833.625,00	416.812,50	-833.625,00		
1721.33.01	= TRANSF.RECURSO SISTEMA UNICO FUNDO A F	100.300.000,00	100.300.000,00	8.282.836,42	16.791.525,22	8.282.836,42	83.508.474,78		
1724.01.00	= TRANSFERENCIA DO FUNDEF	179.942.408,00	179.942.408,00	16.299.237,23	31.240.015,84	16.299.237,23	148.702.392,16		
1730.00.01	= TRANSF. DE CONVENIO COM INICIATIVA PR	0,00	0,00	25.432,00	25.432,00	25.432,00	-25.432,00		
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	56.663.564,00	56.676.404,00	435.119,38	3.438.884,12	435.119,38	53.237.519,88		
TOTAL TRANSF. CORRENTES		1.494.782.177,00	1.496.642.753,00	127.501.740,98	278.408.262,06	127.501.740,98	1.218.234.490,94		
1911.01.08	= MULTAS E JUROS (DIVIDA ATIVA - ICMS)	150.000,00	150.000,00	537,25	10.051,51	537,25	139.948,49		
1911.01.09	= MULTA E JUROS (DIVIDA ATIVA - IPVA)	0,00	0,00	130.136,40	130.136,40	130.136,40	-130.136,40		
1911.02.00	= MULTAS E JUROS (IMPOSTO DE RENDA)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1911.04.00	= MULTAS E JUROS (ICMS)	3.000.000,00	3.000.000,00	246.749,18	514.015,08	246.749,18	2.485.984,92		
1911.05.00	= MULTAS E JUROS (IPVA)	1.500.000,00	1.500.000,00	40.121,11	256.125,88	40.121,11	1.243.874,12		
1911.06.00	= MULTAS E JUROS (TAXAS DIVERSAS)	30.000,00	30.000,00	473,37	6.087,20	473,37	23.912,80		
1911.07.00	= MULTAS E JUROS (ITD)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1919.00.00	= MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.029.500,00	5.029.500,00	112.862,37	212.208,49	112.862,37	4.817.291,51		
1921.01.00	= COMP.FINANC.UTILIZAC.RECURS.HIDRICOS	4.000.000,00	4.000.000,00	195.596,76	195.596,76	195.596,76	3.804.403,24		
1921.02.00	= COMP. FINANCEIRA DA PETROBRAS	3.900.000,00	3.900.000,00	263.029,96	551.950,88	263.029,96	3.348.049,12		
1921.04.00	= COMP.FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	2.124,31	4.804,58	2.124,31	-4.804,58		
1921.09.00	= OUTRAS INDENIZACOES	30.000,00	30.000,00	3.441,94	5.048,11	3.441,94	24.951,89		
1922.00.01	= RESTITUICOES	10.000.000,00	10.000.000,00	134.065,15	343.462,42	134.065,15	9.656.537,58		
1931.00.00	= RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.875.813,00	8.875.813,00	0,00	498.548,91	0,00	8.377.264,09		
1933.21.01	= REC. DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - ICMS	0,00	0,00	457.327,55	457.327,55	457.327,55	-457.327,55		
1933.21.02	= REC. DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IPVA	0,00	0,00	267.023,93	267.023,93	267.023,93	-267.023,93		
1990.03.00	= REC.DECOR. DE ALIENACAO DE BENS APREEN	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	-7,50		
1990.07.00	= RECEITAS DECORRENTES DE CUSTAS PROCESS	2.332.000,00	2.332.000,00	111.929,99	208.586,68	111.929,99	2.123.413,32		
1990.08.00	= RECEITA FISC. SERVICOS NOTORIAIS E DE	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	3.522,76	5.383,53	3.522,76	4.616,47		
TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES		40.559.313,00	40.559.313,00	1.968.942,03	3.666.365,41	1.968.942,03	36.892.947,59		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.587.363.778,00	2.589.224.354,00	203.072.835,23	436.945.690,04	203.072.835,23	2.152.278.663,96		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.339.992,00	5.339.992,00	0,00	0,00	0,00	5.339.992,00		
2120.01.00	= OPERACOES DE CREDITO EXTERN								

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO 02 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		NO PERÍODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2300.00.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	11.864.044,00	11.864.044,00	658.669,20	1.420.316,36	658.669,20	10.443.727,64		
TOTAL = AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		11.864.044,00	11.864.044,00	658.669,20	1.420.316,36	658.669,20	10.443.727,64		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	319.728.436,00	319.728.436,00	97.677,82	1.552.600,60	97.677,82	318.175.835,40		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		319.728.436,00	319.728.436,00	97.677,82	1.552.600,60	97.677,82	318.175.835,40		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		425.361.472,00	425.361.472,00	2.459.435,69	10.906.226,01	2.459.435,69	414.455.245,99		
9113.02.01	* = DEDUCAO PARA FUNDEF - ICMS	-80.128.892,00	-80.128.892,00	-6.854.592,29	-7.719.047,35	-6.854.592,29	-72.409.844,65		
TOTAL DEDUCAO PARA FUNDEF		-80.128.892,00	-80.128.892,00	-6.854.592,29	-7.719.047,35	-6.854.592,29	-72.409.844,65		
9721.01.02	* = DEDUCAO DO FUNDEF - COTA-PARTE FPE	-164.533.056,00	-164.533.056,00	-15.248.189,42	-32.666.859,18	-15.248.189,42	-131.866.196,82		
9721.01.12	* = DEDUCAO DO FUNDEF - COTA-PARTE IPI-E	-43.374,00	-43.374,00	-3.323,39	-7.226,58	-3.323,39	-36.147,42		
9721.01.14	* = DEDUCAO FUNDEF - ICMS-EXPORTACAO	-450.000,00	-450.000,00	-25.095,18	-50.190,36	-25.095,18	-399.809,64		
TOTAL DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF		-165.026.430,00	-165.026.430,00	-15.276.607,99	-32.724.276,12	-15.276.607,99	-132.302.153,88		
TOTAL GERAL DO ESTADO		2.767.569.928,00	2.769.430.504,00	183.401.070,64	407.408.592,58	183.401.070,64	2.362.021.911,42		

SIAB0047 - 15/03/2005 - 14:59:18

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

SÔNIA LIMA DA COSTA
Diretora de Contabilidade
Contadora - CRC - SE 4001/T-O

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Coord. de Normas e Proc. Contábeis
Contadora CRC - TO 000664/O-7

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SEPLAN N.º 025/2005, de 17 de março de 2004.

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor FÉLIX VALOIS GUARA BEZERRA, Assessor Especial DAS-10, matrícula funcional n.º 822144-8, referentes ao período aquisitivo de 17.04.2004 a 16.04.2005, previstas para 18.04.2005 a 17.05.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SESAU Nº 32, de 18 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e art. 29, § 3º, II do Decreto Estadual Nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, e

tendo em vista a realização do procedimento de credenciamento pela comissão permanente de licitação da SEFAZ, e, visando o fornecimento dos serviços de telefonia móvel, no decorrer do exercício de 2005, à Secretaria da Saúde-Sede;

considerando que os preços pretendidos são compatíveis com as tarifas nacionais;

considerando que a referida empresa está devidamente credenciada no Estado e apta para a prestação de serviços de Telefonia Móvel e móvel;

considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 120/2005, acolhido pelo Despacho "AE" nº 211/2005, do Procurador Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa TELEGOIÁS CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 02.341.506/0006-70, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o decorrer do exercício de 2005, conforme processo nº 2005/3055/0000077.

PORTARIA/SESAU Nº 33, de 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e art. 29, § 3º, II do Decreto Estadual Nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, e tendo em vista a realização do procedimento de credenciamento pela comissão permanente de licitação da SEFAZ, e a necessidade de contratação de empresa de telefonia móvel que alcance todas as localidades onde há Hospitais de Referência do Estado, visando o fornecimento dos serviços de telefonia móvel, no decorrer do exercício de 2005, a essas unidades hospitalares;

considerando que os preços pretendidos são compatíveis com as tarifas nacionais;

considerando que a referida empresa está devidamente credenciada no Estado e apta para a prestação de serviços de Telefonia Móvel e móvel;

considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 124/2005, acolhido pelo Despacho "AE" nº 235/2005, do Procurador Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa TELEGOIÁS CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 02.341.506/0006-70, no valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para o decorrer do exercício de 2005, conforme processo nº 2005/3055/0000078.

PORTARIA/SESAU/Nº 34, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no Decreto Estadual nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

considerando a inexistência de tempo hábil à realização de certame licitatório e a importância do curso de capacitação sobre abordagem e tratamento do fumante, bem como a necessidade do credenciamento das unidades de saúde para tratamento desta doença, nos termos da Portaria Nº 1.035/04 de 31/05/04, do Ministério da Saúde.

considerando a existência de situação fática que configura o critério de emergência, abordada no Despacho "AE" nº 362/2005 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação do HOTEL RIO DO SONO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.053.117/0001-64 para prestação de serviços de hospedagem e utilização de auditório, visando realização de capacitação para abordagem e tratamento do tabagismo nas unidades de saúde, no valor total de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), conforme processo nº 2005/3055/000300.

**PORTARIA/SESAU Nº 035,
DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Constitui Comissão Especial do Grupo para elaboração e desenvolvimento do Projeto de Educação em Habilidades para a Vida no Estado do Tocantins em coordenação com a Organização Pan-Americana de Saúde, que especifica e designa os membros.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e;

considerando a habilitação do Estado do Tocantins na condição de Gestão Plena do Sistema Estadual, nos termos da NOAS-SUS/02, conforme a Portaria nº 2531, de 26/11/2004, publicada no diário Oficial da União nº 228, de 29/11/2004, na seção 1, página 3, do Ministério da Saúde;

considerando os Ofícios UFT GAB/Nº766/2004; Fundação Fé e Alegria CL-172/04; ETSUS Nº096/2004; OF/UNITINS/PPEX/Nº341/04; OF/NRE/Nº1712/2004; OF/SEDUC/GASEC/Nº0023/2005; ULBRA Nº 140/04/D.G.; e os Memorandos DAS-CAB Nº 105/05; CEGES/Nº 102/2005; DAS-CAB Nº 08/05;

considerando ainda, o pactuado na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para elaboração e desenvolvimento do Projeto de Educação em Habilidades para a Vida.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a comissão:

TITULARES:

REGIANE REZENDE – Secretária de Estado da Saúde (SESAU) – Gerente da Estratégia Escolas Promotoras de Saúde, como Presidente;

MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA – Secretária de Estado da Saúde (SESAU) – Equipe Técnica da Estratégia Escolas Promotoras de Saúde;

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA – Secretária de Estado da Saúde – Coordenação da Gestão da Educação na Saúde (CEGES);

VIRGÍNIA NERY P COSTA - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Tocantins (ETSUS);

MARLUCE DE OLIVEIRA –Secretária de Estado da Educação e Cultura - Equipe de Gerenciamento Integrado da Estratégia Escolas Promotoras de Saúde;

NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO MOURA LEITÃO - Secretária de Estado da Educação e Cultura - Sistemas Municipais de Ensino;

MARIA DE LOURDES DE SOUSA ALVES - Secretária de Estado da Educação e Cultura. Diretoria Regional de Ensino de Palmas;

ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA - Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS);

NEILA BARBOSA OSÓRIO - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

SOLANGE MARIA MIRANDA SILVA - Centro Universitário Luterano de Palmas, (CEULP - ULBRA);

MIRIAM BERNADETE DE SOUZA - Fundação Fé e Alegria.;

SUPLENTES:

HENRIQUE FERREIRA MÉDICI - Secretária de Estado da Saúde – Escolas Promotoras de Saúde;

LUIS MAURO MARQUES DA CUNHA - Secretária de Estado da Saúde – Escolas Promotoras de Saúde;

SÂMIA PONCIANO GABRIEL CHABO - Secretária de Estado da Saúde – Saúde do Adolescente;

MÁRCIA REZENDE SILVA MAMEDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura;

DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO - Secretária de Estado da Educação e Cultura;

AUGUSTO CÉSAR BARATTA MONTEIRO - Secretária de Estado da Educação e Cultura - Diretoria Regional de Ensino de Palmas;

ELVINA GOMES DE SOUZA - Secretária de Estado da Educação e Cultura - Diretoria Regional de Ensino de Palmas;

INÊS DAVID RODRIGUES - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Tocantins (ETSUS);

SINVALDO DOS SANTOS MORAIS - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Tocantins (ETSUS);

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA LORENTINO - Secretária de Estado da Educação e Cultura. Sistemas Municipais de Ensino;

MARIA DE FÁTIMA RIBAS - Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS);

PAULINO EDUARDO FERNANDES PINTO COELHO - Universidade Federal do Tocantins (UFT);

RUTH BERNARDES LIMA - Centro Universitário Luterano de Palmas, (CEULP - ULBRA).

Art. 3º A Programação Pactuada do grupo para Elaboração e Desenvolvimento do Projeto de Educação em Habilidades para a Vida, as atribuições e deliberações objeto desta Portaria, serão pactuados entre os membros da comissão que deverão ser encaminhadas ao Grupo de Elaboração e Desenvolvimento do Projeto de Educação em Habilidades para a Vida para as devidas providências.

Parágrafo Único. As circunstâncias, dificuldades, problemas administrativos e/ou técnicos que obstarem o cumprimento do disposto nesta Portaria, deverão ser encaminhadas ao Grupo de Elaboração e Desenvolvimento do Projeto de Educação em Habilidades para a Vida para as devidas providências.

Art. 4º Para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos membros da comissão, requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos às funções e atividades designadas, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 5º As decisões da Comissão objeto desta Portaria deverão ser sempre por maioria, *ad referendum* do titular desta Pasta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000499
CONTRATO Nº: 056/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: AR FRIO REFRIGERAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado, destinado ao Laboratório Central – LACEN -TO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 2859/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES P/ Contratante
MARIA DA CONCEIÇÃO A. G. SILVA P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000078
 CONTRATO Nº: 059/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: TELEGOIÁS CELULAR S/A
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, destinados aos Diretores dos Hospitais de Referência do Estado
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 00 – Extra Cota, ND Nº 779/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade – PORTARIA/SESAU Nº 033 de 22/02/2005 art. 25 *caput* da Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 31/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 ALEXANDRE JORGE MIZIARA
 HUMBERTO ALVES BANDEIRA
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000077
 CONTRATO Nº: 060/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: TELEGOIÁS CELULAR S/A
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, destinados a Secretaria Estadual da Saúde - Sede
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 00 – Cota, ND Nº 1343/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade – PORTARIA/SESAU Nº 032 de 18/02/2005 art. 25 *caput* da Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 31/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 ALEXANDRE JORGE MIZIARA
 HUMBERTO ALVES BANDEIRA
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000159
 CONTRATO Nº: 061/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: PRÓ RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços de dosimetria pessoal de radiações, destinado ao Hospital de Referência de Paraíso
 VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 2309/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 P/ Contratante
 SÉRGIO LUÍZ LENA SOUTO
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000300
 CONTRATO Nº: 062/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOTEL RIO DO SONO LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0012.4150
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 80, ND Nº 2756/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – PORTARIA/SESAU Nº 034 de 02/03/2005, do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 P/ Contratante
 EDMILSON FERREIRA CAMINHA
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000472
 CONTRATO Nº: 063/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: PAZ & PAZ LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, destinado ao Hospital de Referência de Palmas.
 PREÇO TOTAL: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 1905/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 020/2005
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 Sr. JOSÉ MANOEL DA PAZ
 Representante Legal da Contratada

TERMO DE CESSÃO

PROCESSO Nº: 2004/3055/00999
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/REPASSE-Nº 025/2004
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: Sociedade Beneficente Hospitalar e de Assistência Social de Nossa Senhora do Carmo de Pium/TO
 OBJETO: Prorrogação de vigência.
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 30/04/2005
 Prestação de contas: 15/05/2005
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 MARIA VANDERLY O. BARROS CARVALHO
 Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Processo nº 2003/3055/001416, 2º Termo Aditivo ao Convênio SESAU/AJ/REPASSE Nº 023/2003 – MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

Onde se lê: OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 121 (cento e vinte um) dias
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 31/03/2005
 Prestação de contas: 30/04/2005

Leia-se: OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 61 (sessenta e um) dias
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 31/01/2005
 Prestação de contas: 02/03/2005

Publicado no Diário Oficial de nº 1852, pagina nº 41, no dia 28 de janeiro de 2005

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE torna público que foi revogado o PREGAO Nº 09/2005, Processo 000134/2005, visando a aquisição de material de consumo e para o hospital de Referência de Araguaína. Justificativa - A revogação torna-se necessário para adequação no prazo de entrega dos materiais, haja vista que são produtos que necessitam de desembaraços alfandegários, na conformidade do art. 49 da Lei 8.666/93, e que será republicado para uma nova data para realização do certame.

Palmas, 21 de março de 2005.

Getulino Pinto da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2005/3100/000250
 CONTRATO Nº: 016/2003
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADA: Luiz Constantino Lopes
 OBJETO: 2º Termo Aditivo ao 1º Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia de Axixá/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
 VIGÊNCIA: 12 meses (13/02/2005 até 12/02/2006).
 SIGNATÁRIOS: Júlio Resplande de Araújo – Secretário
 Luiz Constantino Lopes - Proprietário

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**Secretária: **MARIA HELENA BRITO MIRANDA****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Termo Aditivo: 001/2005
 Termo de Contrato: 006/2004
 Processo n.º: 262/2004
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Contratado: Serviço Social da Indústria /
 Departamento Regional do Tocantins - SESI -
 DR/TO
 Objeto: Ginástica na Empresa
 Valor Mensal; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta
 reais).
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
 4101004122019520010000, Natureza de
 Despesa 339039, Fonte 000666666, Nota de
 Empenho n.º 2005NE00273.
 Data da assinatura: 01/01/2005
 Vigência: 01/01/2005 a 30/11/2005.
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda –
 Contratante
 Eduardo Machado Silva – Contratado
 Charles Alberto Elias - Contratado

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo de Convênio n.º: 11/2003
 Processo n.º: 809/2003
 Termo Aditivo n.º: 02/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação das Costureiras de
 Araguaína
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Terceira,
 Sétima e Oitava do contrato original, Cláusula
 Terceira - nova classificação orçamentária,
 Cláusula Sétima - prorrogação de vigência para
 o período de 01/01/2005 a 31/12/2005 e
 Cláusula Oitava - nova forma de Prestação de
 Contas.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008334014231460000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00146.
 Vigência: 01/01/2005 a 31/12/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Valdez Costa Silva - Presidente

Termo de Convênio n.º: 06/2004
 Processo n.º: 242/2004
 Termo Aditivo n.º: 01/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação dos Idosos do Estado
 do Tocantins
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Terceira, Oitava
 e Nona do contrato original, Cláusula Terceira -
 nova classificação orçamentária, Cláusula
 Oitava - prorrogação de vigência para o período
 de 01/01/2005 a 30/11/2005 e Cláusula Nona -
 nova forma de Prestação de Contas.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008241014743400000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00084.
 Vigência: 01/01/2005 a 30/11/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Marly Milhomens de Freitas - Presidente

Termo de Convênio n.º: 07/2004
 Processo n.º: 704/2004
 Termo Aditivo n.º: 01/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Ação Social Jesus de Nazaré
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Terceira, Oitava
 e Nona do contrato original, Cláusula Terceira -
 nova classificação orçamentária, Cláusula
 Oitava - prorrogação de vigência para o período
 de 01/01/2005 a 31/08/2005 e Cláusula Nona -
 nova forma de Prestação de Contas.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008243015143470000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00149.
 Vigência: 01/01/2005 a 31/08/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Philip Eduard Roger Dickmans - Presidente

Termo de Convênio n.º: 08/2004
 Processo n.º: 705/2004
 Termo Aditivo n.º: 01/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação Ação Social Santa
 Terezinha de Palmas
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Terceira, Oitava
 e Nona do contrato original, Cláusula Terceira -
 nova classificação orçamentária, Cláusula
 Oitava - prorrogação de vigência para o período
 de 01/01/2005 a 31/08/2005 e Cláusula Nona -
 nova forma de Prestação de Contas.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008243015143470000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00147.
 Vigência: 01/01/2005 a 31/08/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Telma Correia de Oliveira da Silva - Presidente

Termo de Convênio n.º: 61/2004
 Processo n.º: 671/2004
 Termo Aditivo n.º: 01/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Fundação Unirg de Gurupi
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Quarta e Oitava
 do contrato original, Cláusula Quarta - nova
 classificação orçamentária, Cláusula Oitava -
 prorrogação de vigência para o período de
 01/01/2005 a 31/08/2005.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008243014143540000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00144.
 Vigência: 01/01/2005 a 31/08/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Valnir de Souza Soares - Presidente

Termo de Convênio n.º: 92/2004
 Processo n.º: 948/2004
 Termo Aditivo n.º: 01/2005
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Conveniente: Associação Educacional Cantinho
 da Criança
 Objeto: Alteração nas Cláusulas Primeira,
 Terceira e Oitava do contrato original, Cláusula
 Primeira - altera o numero de crianças
 atendidas pela Conveniente para 130 (cento e
 trinta) crianças, Cláusula Terceira - nova
 classificação orçamentária e Cláusula Oitava -
 prorrogação de vigência para o período
 de 01/01/2005 a 30/06/2005.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática
 4265008243015143470000 Natureza de
 Despesa 33.50.41 Fonte de Recursos
 000888888 Nota de Empenho 2005NE00143.
 Vigência: 01/01/2005 a 30/06/2005
 Data da assinatura: 29/12/2004
 Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
 Secretária
 Irinete Dolores da Silva - Presidente

ADAPECPresidente: **FELIPE NAUAR CHAVES****PORTARIA N.º 29, de 07 de março de 2005.**

O Presidente em exercício da Agência
 de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua
 atribuição, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do
 serviço, a servidora ELIANA ALVES EVANGELISTA
 DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo,
 matrícula nº 821852-8, da Delegacia Regional
 de Serviço de Palmas para a Coordenadoria
 de Sanidade Animal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
 data de sua publicação.

PORTARIA N.º 033, de 10 de março de 2005.

O Presidente em exercício da Agência
 de Defesa Agropecuária do Estado do
 Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro
 no art. 17, inciso I, do Decreto 2.227/04, e art. 171,
 inciso II, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro
 de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores
 Francisco de Assis Filho, matrícula 832247-3,
 Waldir Cavalcante Gomes, matrícula 562777-0, e
 Célio Pinheiro de Oliveira, matrícula 854380-1,
 para, sob a presidência do primeiro, comporem
 Comissão de Sindicância destinada a apurar
 denúncias de infrações cometidas pelo servidor
 PAULO JOSÉ DOS SANTOS, Médico Veterinário,
 matrícula 834.267-9, devendo apresentar
 relatório no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
 data de sua publicação, retroagindo seus
 efeitos a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 035, de 22 de março de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro no art. 3º, do Decreto 1.929, de 04 de dezembro de 2003; resolve:

Art. 1º Fundir os núcleos "de Difusão e Eventos" e "de Treinamentos e Capacitações", subordinados a Coordenadoria de Educação Sanitária descritos nos itens 1.5.1 e 1.5.2, do art. 2º, da portaria 020, de 16 de fevereiro de 2004, passando a denominar Núcleo de Eventos e Capacitação.

Art. 2º Denominar o Núcleo de Apoio Jurídico e Controle Interno, e subordinar o mesmo a Presidência.

APOSTILA

PROCESSO Nº: _____/2005

DATA: 1º de fevereiro de 2005

ASSUNTO: Correção da classificação orçamentária prevista no Anexo III, folha 03, Ofício n.º 003/05.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As classificações orçamentárias indicadas no corpo do Ato que autoriza genericamente o início das despesas do Fundo de Defesa Agropecuária, passa a vigorar de acordo com a conveniente priorização das ações governamentais seguintes:

ONDE SE LÊ:

Classificação: 2005 34530 20.604.0060.4232

LEIA-SE:

Classificação: 2005 34530 20.603.0061.4233

A fim de dar continuidade à aquisição de combustíveis, óleo lubrificante e filtro de óleo, para os serviços de defesa e inspeção sanitária da Adapec.

Palmas, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2005.

WAGNER SUNDFELD
Presidente em exercício

AD/TOCANTINS

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

**PORTARIA/AD-TO N.º 012/2005,
de 21 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – AD/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER,

o gozo das férias legais da servidora REGIANE SOUSA CHAVES, matrícula n.º 823627-5, prevista para o período de 07/03/05 a 05/04/05, referente ao período aquisitivo 2003/2004, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 258/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Assistente Administrativo, Antonio Fernando Pereira da Silva, CB/PM/TO, Donatília Freire de Castro, Assistente Administrativo e Gilberto Pereira Sobrinho, Operador de Microcomputador, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Colinas do Tocantins, Campos Lindos e Recursolândia - TO, nos dias 19, 20, 21 e de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 259/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyrcio Saraiva da Silva, Assistente CAD-11, Lenir Pereira Nogueira, Assistente CAD-9, Jarbas Pereira Maia, SGT/PM/TO e Arlene Maria Barreto Passos, Escrivã de Polícia, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Talismã e Gurupi - TO, nos dias 19 e 20 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 260/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gercione da Silva Amorim, 1ºTEN/PM/TO, Mignalson Cavalcante de Oliveira, Assistente CAD-9 e Diorlan Alves Borges, SGT/PM/TO, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Porto Nacional-TO, no dia 17 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 261/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Carlos Enrique Araújo de Sousa, Motorista, Pedro Paulo Ferreira, Motorista, Marcelo Alves Parente, Assistente CAD-5 e Iramar Silva Sousa, SD/PM/TO, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Fátima e Novo Acordo - TO, nos dias 19 e 20 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 262/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Genival Francisco de Carvalho, Assistente NS CAD-12, Almir Dias Filho, CB/PM/TO, Antonio Libânio dos Santos, SD/PM/TO, e Geovane Barbosa Frazão, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Araguatins e Xambioá - TO, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 263/2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Luis Coelho Veras, CRM n.º 096/TO e Dr.ª Odília Martins Jalles, CRP n.º 09/1492-TO, para realizarem os Exames de sanidade física, mental e Exame psicotécnico, no dia 19 de março de 2005, na cidade de Palmeirópolis-TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 15 de março de 2005.

RURALTINS

Presidente: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

PORTARIA Nº 040, de 03 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

ALÉCIA BORGES MACHADO, matrícula n.º 839449-1, Chefe da Unidade Local e Execução de Serviços, da Supervisão Regional de Porto Nacional para Unidade Local e Execução de Serviços de Divinópolis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041, de 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

MARIA ONÍSIA BARROS OLIVEIRA, matrícula n.º 198293-1, Assistente Social, da Unidade Local e Execução de Serviços de Palmas para Supervisão Regional de Gurupi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042, de 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

CARLOS VANDRE KERBER DE FREITAS, matrícula n.º 854150-7, Assistente NS CAD-12, da Unidade Local e Execução de Serviços de Palmas para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043, de 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

REJANE FERREIRA SILVA, matrícula n.º 519723-6, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

INÁCIA RODRIGUES NERES, matrícula n.º 73911-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Local e Execução de Serviços de Pindorama .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

JOSÉ DEJALDO ARRUDA JÚNIOR, matrícula n.º 853245-1, Assessor Especial DAS-3, Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Local e Execução de Serviços de Pindorama.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046, de 21 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

GLEISSON LUSTOSA ALMEIDA, matrícula n.º 854529-4, Assistente CAD-7, Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Local e Execução de Serviços de Pindorama.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0059/2005,
de 22 de março de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º, da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13, e seu parágrafo único, da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 14/03/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Mocambo - Lote Único, situado no município de Paranã - TO, neste Estado, com área total de 893,9520 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M8, com coordenadas geográficas Latitude 13º11'41" S e Longitude 47º52'32" Wgr, cravado na confrontação com terras de propriedade do Sr. Josué Prospero de Souza e com terras devolutas; daí, segue pela última confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 06º53'16" - 283,72 metros, 10º48'19" - 3.569,17 metros, 77º10'22" - 1.582,39 metros, 132º07'18" - 420,20 metros, 169º07'12" - 1.657,72 metros, 163º11'35" - 1.384,02 metros, 159º23'11" - 107,60 metros, passando pelos marcos M9, M10, M1, M2, M3, M4, indo até o marco M5; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Josué Prospero de Souza nos seguintes azimutes e distâncias: 259º03'06" - 869,87 metros, 255º25'04" - 378,02 metros, 255º25'29" - 2.158,25 metros, passando pelos marcos M6, M7, indo até o marco M8, marco inicial."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA/NATURATINS nº 025,
de 18 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, o processo NATURATINS nº 553/04, e o que consta na Nota Técnica 003/05/CCO, que é parte integrante deste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a SIMARA SIDERURGICA MARABA S/A, CNPJ nº 07.933.914/0008-20, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, a extração de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de abastecimento humano (uso doméstico sanitário), município de São Bento do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Profundidade	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorga da (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
102,0	3,60	05º56'16,5"	48º02'42,9"	3,50	15	30

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II - Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III - Quando for necessário a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV - Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V - Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 028,
de 23 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 005/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1886/03,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a EDUARDO MASSUO YAMASHITA, CPF nº 511.974.219-04, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Córrego Buriti Queimado, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda Capão do Pequizeiro, município de Porto Alegre do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11°28'58,23" de Latitude Sul e 47°02'58,10" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 31,40m³/h durante 20 horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 628m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS nº 029, de 24 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 004/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1887/03,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a JOSÉ EDUARDO SOARES QUEIROZ, CPF nº 221.172.988-69, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Rio Manuel Alves, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda Antônio Alves, Lote 72, município de Porto Alegre do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11°32'01,36" de Latitude Sul e 47°00'22,21" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 31,40m³/h durante 20 horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 628m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS nº 030, de 24 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 001/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1885/03,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a JOSÉ VILAS BOAS QUEIROZ, CPF nº 050.934.818-15, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Rio Manuel Alves, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda Antônio Alves, Lotes 70 e 71, município de Porto Alegre do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11º32'01,36" de Latitude Sul e 47º00'22,21" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 31,40m³/h durante 20 horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 628m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 031,
de 24 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 006/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 160/05,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a RENE ROQUE EICH, CPF nº 384.286.289-04, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Rio Tamburil, com finalidade de uso em irrigação, na Fazenda Alto Bonito, município de Novo Acordo/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 10º04'43" de Latitude Sul e 47º25'35" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 761,60m³/h durante 20 horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 15.232,0m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 034,
de 14 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 007/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1138/03,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a HEITOR ALVES PARANHOS, CPF nº 166.204.371-68, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Córrego Virgulino, com finalidade de uso em piscicultura, na Fazenda Lago Azul, município de Ipueiras/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 10º58'31,5" de Latitude Sul e 48º28'07,0" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 25,34m³/h durante 24 horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 608,16m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 035,
de 14 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, que é parte integrante do processo NATURATINS nº 311/05,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para AGB – AGROPECUÁRIA BARROS, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.923.043/0001-74, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos obtido por SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 02.336.178/0001-33, por intermédio da Portaria/NATURATINS nº 014, de 20 de janeiro de 2003, relativo à outorga para captação de água no rio Formoso, com a finalidade de irrigação, na Fazenda Campestre, município de Dueré/TO, com as seguintes características:

Coordenadas geográficas (captação): 11º15'24,7" de Latitude Sul e 49º44'31,4" de Longitude Oeste.

Cultura irrigada: Pupunha.

Área irrigada: 300ha (trezentos hectares).

Método de irrigação: Aspersão (pivô-central).

Vazão máxima outorgada: 1.052,35 m³/h, durante 17 h/dia, compreendendo um total de 17.889,95 m³/dia.

Parágrafo Único. A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará até a data de 6 de fevereiro de 2006, conforme Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 1373, de 6 de fevereiro de 2003.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos dos Arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º A outorga concedida por esta Portaria revoga totalmente aquela emitida pela Portaria/NATURATINS nº 014, de 20 de janeiro de 2003.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 037,
de 21 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, o processo NATURATINS nº 2868/04, e o que consta na Nota Técnica 009/05/CCO, que é parte integrante deste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a MENDES MELO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 22.265.482/0001-44, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, a extração de água subterrânea, através de um poço tubular profundo, com finalidade de abastecimento humano, no Loteamento Chácaras Porto Real, Fazenda Porteira Gleba A – Lotes 33 e 34, município de Porto Nacional/TO, com as seguintes características:

Dados sobre as fontes de captação:

Profundidade	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorga da (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
200,0	21,0	10°42'20"	48°27'27"	12,0	3	30

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avançadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 038,
de 21 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 010/05/CCO que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1543/04,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a LUIZ FERNANDO DA SILVA, CPF nº 053.324.678-42, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, para captação de água no Córrego Água Suja, com finalidade de uso em irrigação, através da implantação de três pivôs de 90ha cada, na Fazenda Mogiana, município de Porto Nacional/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 10º32'52,1" de Latitude Sul e 48º21'06,9" de Longitude Oeste.

II – Área irrigada: 270ha (duzentos e setenta hectares).

III – Culturas: soja e milho.

IV – Método de irrigação: aspersão (pivô-central).

IV – Vazão máxima de 1.173,86m³/h durante 22horas/dia e 30 dias/mês, compreendendo 25.824,92m³/dia.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avançadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei nº 8.934/94, c/c art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e

considerando, a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Interprete Comercial;

considerando, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, resolve:

Nomear Tradutor “ad hoc” o Sr. LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-49, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de língua espanhola para o vernáculo dos documentos universitários de JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA, ELVIS QUEIROZ OLIVEIRA, GLADYS HELENA ALENCAR BARRETO e GUSTAVO CHRISTIAN SORUCO FRATILA, compostos de diplomas, certificados e programas analíticos, conforme consta dos processos nº 05/003761-7, 05/003762-5, 05/003763-3 e 05/003764-1, respectivamente, de 08 de março de 2005.

PORTARIA JUCETINS Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei nº 8.934/94, c/c art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e

considerando, a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Interprete Comercial;

considerando, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, resolve:

Nomear Tradutor “ad hoc” o Sr. LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-49, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de língua espanhola para o vernáculo dos documentos universitários de VINICIUS ARAÚJO DE SOUSA REIS, GIOVANI PIVOTO, MARCOS OTÁVIO DE MESQUITALUNA e RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA, compostos de diplomas, certificados e programas analíticos, conforme consta dos processos nº 05/004091-0, 05/004092-8, 05/004093-6 e 05/004094-4, respectivamente, de 15 de março de 2005.

PORTARIA JUCETINS Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em consonância com o art. 33, do Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, resolve,

Art. 1º Designar os servidores BRENO DE SOUZA AYRES, Assessor Especial, matrícula nº 859939-4 e EDSON TADASHI SHIBATA, Encarregado de Serviços, matrícula nº 859940-8, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Autarquia, em virtude da conformidade dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional, e de pessoal, sob a supervisão da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Errata

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED n.º: 048 – 04 de março de 2005, publicada no Diário Oficial n.º: 1.880, de 11 de março de 2005, pág. 64/65, onde se lê:

Art. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0126.2058, Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42, Fonte: 00 e 019.

Leia-se:

Art. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0126.2058, Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42, Fonte: 00 e 11.

Secretaria Municipal da Educação, aos 22 dias do mês de março de 2005.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO: 5005855/05
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS ELÉTRICOS.

DESPACHO Nº 26/2005 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5005855/05, Parecer nº 0315/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade da aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso VII, Dispensar a licitação para aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública da Capital, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA de licitação à empresa ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., perfazendo um valor total de R\$233.671,60 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.350.15.450.0166.2135, EVENTO: 200070, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 00.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PROCESSO: 5005859/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

DESPACHO Nº 27/2005 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5005859/05, Parecer nº 0314/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade de aquisição de ferramentas a serem utilizadas na rede elétrica de toda a cidade, de interesse da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso VII, dispensar a licitação para aquisição de ferramentas a serem utilizadas na rede elétrica de toda a cidade, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA de licitação à empresa FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 11.396,00 (onze mil trezentos e noventa e seis reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.350.15. 451.0166.2135, EVENTO: 200070, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 00.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004

A Prefeita Municipal de Araguaína, a Senhora VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, a lista dos cargos em que houve contagem e alteração na pontuação dos Títulos entregues, com referência ao Concurso Público nº 01/2004, em caso de empate foram utilizados os critérios de desempate definidos pelo item 9.3 do edital.

MÉDICO VETERINÁRIO								
Posição	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Título	Total Final	Situação	
1	6295	CLAUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA	90.335	/TO	76,67	2,00	78,67	APROVADO
2	6331	MÁRIO MARCIO DE BARROS ARAÚJO	496.301-6	/PE	73,33	3,80	77,13	APROVADO
3	6336	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	121.862	/TO	76,67	0,20	76,87	APROVADO
4	6327	MARCIO SERGIO PEREIRA	388.23	/TO	76,67	0,20	76,87	APROVADO
5	6320	LUCIANA COELHO GOMES	330188941	/MA	76,67	0,00	76,67	APROVADO
6	6315	KETREN CARVALHO GOMES	275.693	/TO	70,00	4,20	74,20	APROVADO
7	6319	LIS DE OLIVEIRA SOUSA	2.800.789	/GO	70,00	4,00	74,00	APROVADO
8	6347	SAMARA ROCHA GALVÃO	44.100	/TO	63,33	10,40	73,73	APROVADO
9	6289	ADRIANA CARVALHO	3.426.943	/GO	73,33	0,00	73,33	APROVADO
10	6305	FRED JULIO COSTA MONTEIRO	3.417.961	/PA	73,33	0,00	73,33	APROVADO
11	6298	EDUARDO DE FREITAS SANTOS	56.617	/TO	73,33	0,00	73,33	APROVADO
12	6324	MÁRCIA HELENA DA FONSECA	M-4.321.427	/MG	66,67	4,60	71,27	APROVADO
13	6339	RAFAEL VIEIRA NOLETO	101.867	/TO	70,00	1,20	71,20	APROVADO
14	6348	SANDRA VICENTE MACHADO	1.903.536	/GO	70,00	0,00	70,00	APROVADO
15	6313	JULICE XAVIER NUNES	2.878.141	/GO	70,00	0,00	70,00	APROVADO
16	6307	GUILHERME IVAN CÂNDIDO FILHO	2.673.625	/GO	70,00	0,00	70,00	APROVADO
17	6321	LUCIANNE LAZZAROTTI REIS	290.182	/TO	70,00	0,00	70,00	APROVADO
18	6351	SILVANA ROCHA SERTÃO	319.031	/TO	70,00	0,00	70,00	APROVADO
19	6311	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	836.169	/TO	63,33	6,00	69,33	APROVADO
20	6292	ANA KEILA PEREIRA DA SILVA	80.713	/TO	66,67	2,40	69,07	APROVADO
21	6330	MARILENE NESSO	89.645	/TO	63,33	4,60	67,93	APROVADO
22	6354	WILSON DA SILVA FILHO	08.400.958-8/RJ		66,67	1,00	67,67	APROVADO
23	6308	HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL	65.473	/TO	66,67	0,80	67,47	APROVADO
24	6290	ALDENMON ARAIS RIBEIRO	14.671	/TO	66,67	0,00	66,67	APROVADO
25	6309	HUGO MIRANDA MACIEL NUNES	1.993.341	/DF	66,67	0,00	66,67	APROVADO
26	6306	GILDETH PEREIRA DE OLIVEIRA	270.346	/TO	66,67	0,00	66,67	APROVADO
27	6337	PETHIA GOMES DO PRADO	259.349	/TO	66,67	0,00	66,67	APROVADO
28	6343	RENATO ROCHA LIMA	38.691	/TO	60,00	5,00	65,00	APROVADO
29	6314	KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	84.802	/TO	60,00	4,80	64,80	APROVADO
30	6332	MARNE NOLETO SALES	91.136	/TO	60,00	4,20	64,20	APROVADO
31	6350	SHISLEY BOTELHO GALVÃO	265.186	/TO	63,33	0,20	63,53	APROVADO
32	6323	MARARRUTH MENDES MARQUES	51.527	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
33	6310	JOSÉ MARIA DOMINGUES SALES JÚNIOR	689.394	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
34	6342	RENATA DE JESUS BARROS DE SOUZA	253.181	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
35	6335	MONICA DE OLIVEIRA MELO	207.914	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
36	6345	ROBSON BERNARDO NETO	292.336	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
37	6334	MAURICIO DIAS LIMA	232.012	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
38	6317	LEONARDO ARAÚJO CARVALHO	229.289	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
39	6325	MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE	074.395	/TO	63,33	0,00	63,33	APROVADO
40	6328	MARCONE AZEVEDO DE JESUS	14.432.277	/PA	63,33	0,00	63,33	APROVADO
41	6353	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	1.508.000	/PA	60,00	2,00	62,00	APROVADO
42	6300	ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES	232.763	/TO	60,00	0,00	60,00	APROVADO
43	6340	RALDA MARQUES LIMA FELIPE	103.892	/TO	60,00	0,00	60,00	APROVADO
44	6304	FERNANDA CÔRTEZ TOBIAS	198.942	/TO	56,67	0,40	57,07	APROVADO
45	6303	FÁBIO MARTINS INÁCIO	4.035.520	/GO	56,67	0,00	56,67	APROVADO
46	6293	ANDERSON ALVES CERQUEIRA	312.112	/TO	56,67	0,00	56,67	APROVADO
47	6333	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	10.826	/TO	53,33	1,00	54,33	APROVADO
48	6312	JOSIAS ARAÚJO ROCHA JÚNIOR	2.673.341	/TO	53,33	0,00	53,33	APROVADO
49	6352	TIAGO MARIANO DE SOUSA	474.739	/TO	53,33	0,00	53,33	APROVADO
50	6322	LUENNYLSON ARAÚJO DA COSTA	49.861.696-7/MA		53,33	0,00	53,33	APROVADO
51	6316	LEOGENES DE MELO VIANA	101.892	/TO	53,33	0,00	53,33	APROVADO
52	6299	ELGA LOPES DA CUNHA MARTINS	612.228	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
53	6338	POLLYANNA LEONIA MACHADO	389.035	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO

PROFESSOR N-II (1ª A 4ª SÉRIE)								
Posição	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Título	Total Final	Situação	
1	8154	LUCI VERA MIRANDE RÉGO	1.702.666	/MA	58,00	6,20	64,20	APROVADO
2	7973	ROBSON SOUSA SOBRAL	608.071	/TO	62,00	0,00	62,00	APROVADO
3	8031	WILY ROSÁRIO DA SILVA	827.354	/TO	60,00	0,40	60,40	APROVADO
4	7801	JOSELDIA SANTANA FIGUEREDO MENDES DOS SANTOS	728.680	/TO	60,00	0,00	60,00	APROVADO
5	7871	MARIA DE JESUS RODRIGUES VERA	784.702	/TO	58,00	0,40	58,40	APROVADO
6	7779	IRAKILIS PINHEIRO SOUSA	429.072	/TO	58,00	0,00	58,00	APROVADO
7	7795	JEFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES	276.605	/TO	58,00	0,00	58,00	APROVADO
8	7733	ELIZÂNGELA FERREIRA DE CASTRO	6.675.467	/MG	54,00	3,20	57,20	APROVADO
9	7953	NILZA SILVA SOUSA	542.521.962	/MA	54,00	0,00	54,00	APROVADO
10	7969	RENATA CRISTINA VIANA GOMES DOS SANTOS	229.151	/TO	52,00	1,20	53,20	APROVADO
11	7983	ROSILENE GOMES DA CRUZ	1.585.957	/PA	52,00	0,80	52,80	APROVADO
12	7747	FAB BEZERRA CARNEIRO	229.298	/TO	52,00	0,80	52,80	APROVADO
13	7656	ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	401.6122	/GO	52,00	0,40	52,40	APROVADO
14	7821	LÚCIA HELENA GOMES CARNEIRO	81.756	/TO	52,00	0,00	52,00	APROVADO
15	7721	ELIA FERREIRA PAULA DE MOURA	110997399	/MA	52,00	0,00	52,00	APROVADO
16	7676	AURENISSE LIMA DA SILVA	389.048	/TO	52,00	0,00	52,00	APROVADO
17	7903	MARIA JOSÉ DIAS DE SOUSA	329.558	/TO	52,00	0,00	52,00	APROVADO
18	7811	LENI BARBOSA FEITOSA BESSA	3.738.429	/PA	50,00	2,00	52,00	APROVADO
19	7989	ROSIVAN PEREIRA SILVA	25.648	/TO	50,00	0,80	50,80	APROVADO
20	7907	MARIA LUCERENE ALVES DE SOUSA	310.379.25	/MA	50,00	0,80	50,80	APROVADO
21	7710	EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	59.979	/TO	50,00	0,20	50,20	APROVADO
22	7659	ANÉSIO JOSÉ SOBRINHO NETO	1.043.765	/MA	50,00	0,20	50,20	APROVADO
23	7645	ALFEU BARROS MARANHÃO	220.752	/GO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
24	7753	FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA	328.421	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
25	7688	CIRLENE ALVES DA SILVA	49.420	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
26	7650	ANA CRISTINA ALVES PINTO	249.008	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
27	7805	JOSY SANDRA MOREIRA	390.405	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
28	7678	BENILSON PEREIRA DE SOUSA	470.477	/TO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
29	7728	ELINDA GOMES DE BRITO	2.482.275	/GO	50,00	0,00	50,00	APROVADO
30	7709	EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1.377.468	/PI	50,00	0,00	50,00	APROVADO
31	7905	MARIA LENY DIAS DA SILVA	2.114.255	/PA	50,00	0,00	50,00	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Araguaína, 17 de Março de 2005.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Torna público que fará realizar em sua sede às 10h, do dia 25 de abril de 2005, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura Municipal, das 08 às 12 e das 14 às 18h, e pelos telefones (63)531-1320 e 1177.

Divinópolis do Tocantins, 21 de março de 2005.

Rodolfo Costa Botelho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

10ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

Edital para conhecimento de terceiros interessados. Proc. nº 348/05.O Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, WIZARD BRASIL LIVROS E CONSULTORIA LTDA. ("Wizard"), empresa com sede na Av. Andrade Neves, nº 2.538, CEP nº 13070-001, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.264.283/0001-21, ajuizou PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS em face de Instituto Novo Tempo Ltda., pessoa jurídica que utiliza e desenvolve seu objeto social sob a expressão fantasia Planet Idiomas ("Planet"), empresa com sede na Rua Barreto Leme, 1822, bairro Cambuí, Campinas, SP, CEP 13025-085, constando dos autos que a Wizard é titular das marcas "teens", "wizard teens" e "wizard conversação imediata", tendo obtido os registros pertinentes perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"). Ocorre que não obstante a titularidade das marcas em questão, a Planet vem celebrando, com terceiros, contratos de franquias nos quais empregam, em parte, locuções que formam tais marcas em "marcas" que afirma de sua titularidade. Assim fazendo, a Planet, tendo incorrido em infração marcária, cede e transfere a tais terceiros bens jurídicos afetados,

na origem, pela ilegalidade. Além da mencionada infração marcária, a Planet, pelos mesmos contratos de franquias com terceiros, permite a estes o uso de material didático criado e desenvolvido exclusivamente para a Wizard, cujo conteúdo, na quase totalidade, constitui infração sobre direitos autorais da Wizard. Da inexistência de titularidade das marcas em questão por parte da Planet, bem como de qualquer contrato de licença que lhe tenha outorgado o uso destas, decorre a indevida utilização e a conseqüente usurpação parcial dessas mesmas marcas e dos direitos autorais de todo o material didático desenvolvido exclusivamente para a Wizard. Dessa forma, a indevida utilização do material didático da Wizard e das marcas "teens", e "conversação imediata" por parte da Planet, bem como por todos os seus franqueados, constitui ato que fere o direito autoral e de proteção e uso da marca que foi conferido à Wizard, em todo o território nacional, pelo registro das marcas, em violação, portanto, ao inc. XXIX do art. 5º da Constituição Federal, aos arts. 129 e 130, inc. III, da Lei nº 9.279/96 ("Lei de Propriedade Industrial") e ao art. 102 da Lei 9.610/98 ("Lei de Direito Autoral"). A incontestável violação dos direitos de marca e autoral sujeita a todos os franqueados Planet a indenizarem a Wizard por danos materiais/lucros cessantes e danos morais, nos termos dos arts. 208, 209 e 210 da Lei de Propriedade Industrial, bem como dos arts. 103 e 104 da Lei de Direito Autoral, sem prejuízo do disposto em outras leis e regulamentos, incidindo a responsabilidade indenizatória pelo período total durante o qual a violação persistir. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e no futuro não se aleguem ignorância sobre os fatos aqui descritos, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Campinas, 03 de março de 2.005.

IESPEN – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
DE PORTO NACIONAL S/A
NIRE: 17300002640 - CNPJ 06.021.779/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Município de Porto Nacional (TO), na condição de acionista majoritário do IESPEN – Instituto de Ensino superior de Porto Nacional S/A, com base no disposto do artigo 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei nº 6.404/76, e em função do não cumprimento das obrigações prescritas pelo artigo 132, da Lei nº 6.404/76, e do disposto no artigo 12, do Estatuto Social da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003, convoca todos os acionistas da Companhia, bem como seus dirigentes, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2.005, às 9 (nove) horas, na sede social da Companhia situada na Avenida Murilo Braga, 1.731, Centro, Porto Nacional(TO), para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre as causas da não apresentação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003;
- 2) Destituição dos Membros do Conselho de Administração; do Conselho Fiscal e da Diretoria.
- 3) Eleição dos novos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4) Alteração do Estatuto Social contemplando a mudança de endereço e a forma de gestão da Companhia, o que implicará nas reformas dos artigos 2º; 6º; 11º; 12º; 14º ao 31º; 36º e 38º do atual Estatuto Social e a sua consolidação em face das alterações que poderão ser aprovadas.
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Porto Nacional (TO), 14 de março de 2005.

Município de Porto Nacional(TO)
Paulo Sardinha Mourão
Prefeito

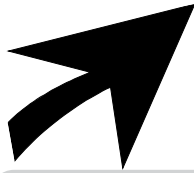
FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.378

DECRETO Nº 1.898, de 31 de janeiro de 2003.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

VÍRUS



B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: